SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA RIO JAGUARÃO

CONSÓRCIO PUBLICO CIDEJA
EXTRATO CONTRATUAL

SÚMULA- Contrato 004/2017 – SETA- SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA. Valor R$ 722.500,00; Objeto Regularização Fundiária de 520 Imóveis Rurais- Meta 01 e 02 do Projeto Básico do Convênio 830725/2016-INCRA. Vigência 19 meses; modalidade PP 001/2017, data 17/08/2017.

Candiota 17 de setembro de 2017.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Jéssica Vernes Madruga
Código Identificador:089D1E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2484/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Graziele da Silva Batista, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC II, matrícula funcional n.° 2017108241, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a contar de 31 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C4CFC6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2380/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 27871/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Susiane Czenvimski Ferreira, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula funcional n.° 2004102305, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a contar de 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:61933C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2482-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 162/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Silvia Regina Alves Peixoto, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.° 1984000277, lotada na SecretariaMunicipal de Governo e Gabinete a contar de 31 de agosto de 2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:20E09035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2481/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 28085/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Camila Luz da Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Educador Social, matrícula funcional n.° 2013107148, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Cidadania a contar de 30 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7A76A7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2516/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 190/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Maristela Mendes de Mesquita, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.° 1994001720, lotada na SecretariaMunicipal de Educação a contar de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EECDD94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2517/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 190/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Jussara Teresinha Gonçalves Machado, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.° 1988000537, lotada na SecretariaMunicipal de Educação a contar de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4F4E1ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2515/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Diego Rodrigues Carvalho, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC III, matrícula funcional n.° 2017108274, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude a contar de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:07BEA771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2509/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 28466/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor Fabio Esmerio Medeiros, do cargo em comissão de Diretor Geral, matrícula funcional n.° 2017108164, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a contar de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AF70624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2508/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 28823/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor Valdemir Ferreira Martins, do cargo em comissão de Secretário Municipal, matrícula funcional n.° 2017108184, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DD5B860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2485/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I.SMGG n.º 633/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor Celso Eder Dornelles Soares, do cargo em comissão de Diretor Geral, CC I, matrícula funcional n.° 2017108165, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a contar de 31 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:70533EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2564/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I.SMED n.º 1283/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor Gelson Gutierres da Silva, do cargo em comissão de Supervisor, CC IV, matrícula funcional n.° 2017108290, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 11 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D37C8780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2592/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 30158/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Tamires Maciel Mena, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.° 2017108167, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 12 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:561186C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.665/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 31.387/2017, a servidora Alexandra Amaral da Cunha Lopes, Professora CAT, matrícula nº 2009104117, Licença Maternidade, no período de 21 de setembro de 2017 a 19 de março de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E0BEBDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2652/2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Desconstituir a Portaria Municipal nº 2201/2016 que concede a **Vanderlei Aguiar Grandini**, motorista, averbação de tempo de serviço, visto que a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS será devolvida ao servidor citado acima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:4AA50DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2681/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Determinar a alteração do período do gozo das férias, dos servidores abaixo relacionados, discriminando períodos aquisitivos e períodos de gozo com base na Lei Municipal nº. 2711/2013:

NOME	CÓD.	PERÍODO AQUISITIVO	DE:	PARA:
Alberto Duarte Klangerbeg	4551	2015/2016	01/02/2017 a 02/03/2017	16/02/2017 a 17/03/2017
Daisi Priscila Becker da Silva	9395	2015/2016	16/01/2017 a 14/02/2017	30 dias a serem gozados posteriormente.
Fabiano de Oliveira da Silva	10518	2015/2016	02/03/2017 a 16/03/2017 15 dias a serem gozados posteriormente.	02/03/2017 a 13/03/2017e 16/03/2017 15 dias a serem gozados posteriormente.
Fabier Gonçalves Silveira	4804	2015/2016	16/02/2017 a 17/03/2017	16/03/2017 a 30/03/2017 e 15 dias a serem gozados posteriormente.
Fabricio Nunes Brodt	9609	2015/2016	02/03/2017 a 31/03/2017	03/04/2017 a 02/05/2017
Joel Borges de Souza	5939	2015/2016	16/02/2017 a 17/03/2017	30 dias a serem gozados posteriormente.
Luciano dos Santos Almeida	7946	2015/2016	01/02/2017 a 02/03/2017	02/01/2017 a 16/01/2017 e 01/02/2017 a 15/02/2017
Nilton Jacinto da Rosa Alves	1870	2016/2017	16/02/2017 a 17/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:BAABCFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2636/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e conforme Memo 393/2017- CREAS;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 2140/2017, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, ao servidor **JOSE FABIANO DAS CHAGAS CHAVES**, educador social, matricula nº 2011105079, por 30 (trinta) dias, exclusivamente no tocante ao período de gozo da licença, assim onde consta de ***12/08/2017 a 10/09/2017*** considerar, **de 01/11/2017 a 30/11/2017**
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 2140/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:9870166F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2637/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com a CI nº 0688/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JAIRO DE AZAMBUJA FERNANDES, fiscal, matrícula nº 1978000078, de 30 (trinta) dias, de **01/06/2017 a 30/06/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2005 a 31/12/2009,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:03254D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2638/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23.936/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SONIA MARIA MARTINS DIENSTMANN FERREIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1998100218, de 30 (trinta) dias, de **01/09/2017 a 30/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de 19/05*/2008 a 18/05/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:D07E0A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2639/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 25.297/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor WILSON ANTONIO NASCIMENTO CARPES, servente merendeira, matrícula nº1999100971, de 90 (noventa) dias, de **04/09/2017 a 02/12/2017**, correspondentes aos períodos aquisitivos de *09/05/2002 a 08/05/2007* e de *30/11/2009 a 29/11/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:DD27440E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2640/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28.411/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora GRACIELE DOS SANTOS RODRIGUES, professor, matrícula nº 2012105944, de 90 (noventa) dias, de **04/09/2017 a 02/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *03/07/2012 a 02/07/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:98B77F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2641/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.295/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora RAQUEL PETRUCCI ZENKER, médico gastroenterologista, matrícula nº 2011105249, de 30 (trinta) dias, de **11/09/2017 a 10/10/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *26/09/2011 a 25/09/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:FA643960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2642/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26.785/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora VALERIA DE LOURDES TESTA MOTTA, professor, matrícula nº 1988000545, de 60 (sessenta) dias, de **15/09/2017 a 13/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *01/03/2007 a 29/02/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:7A2337AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2643/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28.248/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora GILCEANI PEREIRA DO NASCIMENTO, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012106138, de 30 (trinta) dias, de **25/09/2017 a 24/10/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *31/07/2012 a 30/07/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02, nº 2.309/10 e nº 3.093/17

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:756F2FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2644/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28.392/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora BARBARA CARVALHO KOSMALISKI, professor, matrícula nº 2002101793, de 30 (trinta) dias, de **25/09/2017 a 24/10/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *31/05/2008 a 30/05/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:1938A54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2645/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 27.717/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LETICIA DA SILVA VALANDRO, professor, matrícula nº 2011104937, de 60 (sessenta) dias, de **02/10/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *14/02/2011 a 13/02/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:A7CC987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2646/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 25.455/2017;
RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora VALERIA VEPPO GAIER, professor, matrícula nº 2002101833, de 60 (sessenta) dias, de **02/10/2017 a 30/11/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *18/04/2007 a 17/04/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:32F247A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2651/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 29.114/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor TIAGO SIQUEIRA CAETANO, motorista, matrícula nº 2008103738, de 90 (noventa) dias, de **02/10/2017 a 30/12/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *22/04/2008 a 21/04/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:DCD2DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

COMUNICAMOS aos interessados no Edital Pregão Eletrônico Nº 036/2017 – Registro de Preços Nº 030/2017 de Objeto: "Aquisição de uniformes escolares". Se encontra suspenso "SINE DIE" o andamento da presente licitação, para julgamento da impugnação impetrada no dia 22 de setembro de 2017, e posterior retificação do edital se necessário.

Alvorada, 26 de setembro de 2017.

CELSO RICARDO DIAS
Pregoeiro
Portaria Nº 2954/2014

Publicado por:
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:24EEF674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3116

"ACRESCE NO ITEM 12 DO ANEXO 3 DA LEI MUNICIPAL Nº 2316/11 QUADRO DE USO GENÉRICOS NA ZC 2 – SERVIÇOS NOTURNOS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no item 12 do Anexo 3 – Quadro de Uso Genéricos, da Lei Municipal nº 2.316/2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.105/17, na ZC2, Serviços noturnos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:4714A0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3117

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR PRAZO DETERMINADO.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária, em caráter emergencial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, de 01 Engenheiro Eletricista, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

§ 1º Considera-se em caráter emergencial, para os efeitos desta lei, a contratação de servidor para suprir a vaga que encontra-se em aberto.

§ 2º Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 730/94, tendo vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante lei específica.

Art. 2º A forma de contratação será através de processo seletivo simplificado composto por análise curricular, entrevista e/ou outro procedimento a ser adotado através de edital.

Art. 3º A carga horária e atribuições do cargo, são os previstos no anexo III e a referência no anexo IV da Lei Municipal nº 2857/14, alterada pela Lei Municipal nº 3045/17.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.
Órgão 22 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
2040 – Manutenção Serviços Iluminação Pública
3.3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:D3DD4FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para, o comodato de equipamentos e a aquisição de kits para funcionamento dos mesmos, para o Laboratório Municipal, sendo: LOTE 01: IMUNOLOGIA, LOTE 02: BIOQUÍMICA e LOTE 03: URINÁLISE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data de abertura das propostas no dia **09 de outubro de 2017** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **09 de outubro de 2017** às **14hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:B9D3EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de ônibus escolares novos 0 (zero) KM, na cor branca, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, sendo a data de abertura, no dia **09 de outubro de 2017**, às **08 horas** e a disputa de preços, no dia **09 de outubro de 2017, às 09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br*, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:C3D865DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 20.2017 EXCLUSIVA PARA ME E EPP

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo "**CARTA CONVITE".** Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A FESTA DO DIA CRIANÇA***. As propostas serão recebidas às 14:00h do dia **04/10/2017**. O edital encontra-se disponível nos sites do município.

Arroio dos Ratos, 25 de Setembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:33E70156

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 19.2017 EXCLUSIVA PARA ME E EPP

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo "**CARTA CONVITE".** Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS PARA A FESTA DO DIA CRIANÇA***. As propostas serão recebidas às 14:00h do dia **03/10/2017**. O edital encontra-se disponível nos site do municipio.

Arroio dos Ratos, 25 de Setembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:A3B10429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621/2017.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA, Matrícula 4851-8/1, cargo operário, do dia 21/09/2017 a 20/10/2017, referente ao período de 18/09/2016 à 17/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8F1D2A0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA O SERVIDOR AGENOR JOANIM DOS SANTOS.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, ao Servidor AGENOR JOANIM DOS SANTOS, Matrícula 91/4, cargo de Operário, referente ao quinquênio de 05/07/2012 à 04/07/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:29C40C2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 623/2017.

CONVOCA A PROFESSORA FRANCIELLI DE ANDRADE

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora FRANCIELLI DE ANDRADE matrícula 4883-6/1, cargo de Professor (a), em 1(uma) hora, totalizando 23 horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº801/2017. A partir de 14/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AC83F6E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 624/2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE A PROFESSORA DANIELE FABIANE SIEDE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, a servidora DANIELE FABIANE SIEDE matrícula 4878-0/1, cargo de Professor de Língua Portuguesa, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a partir do dia 10/09/2017, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 805/2017 de 15/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FC1EB063

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 625/2017.

REVOGA PORTARIA Nº420/17 E CONVOCA A PROFESSORA DANIELE FABIANE SIEDE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, portaria de convocação Nº420/17 e **CONVOCA,** a servidora DANIELE FABIANE SIEDE matrícula 4878-0/1, cargo de Professor de Língua Portuguesa, em 22(vinte e duas) horas, totalizando 44 horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº781//2017. A partir de 13/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AFE96146

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2017

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA SIRLEI CARLA ARNOLD FUHR

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora SIRLEI CARLA ARNOLD FUHR, Matrícula 4699-0/1, cargo de Servente, no dia 11/09/2017, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:87B15829

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/2017.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação nº 152/2016, para o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, Matrícula 394/8, cargo de Motorista, dias 08/03/2016, 07/08/2017, na manhã do dia 29/08/2017, na tarde dos dias 28/08/2017 e 11/09/2017, e nos dias 06/09/2017, 13/09/2017, e 14/09/2017, referente ao período de 02/03/2014 a 01/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6BE302D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/2017.

CONVOCA O SERVIDOR LUCAS PANZENHAGEN GOI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor LUCAS PANZENHAGEN GOI, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, que se encontra em férias, em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03, do dia 21/09/2017 ao dia 10/10/2017, referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 à 13/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:168C510B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/2017.

CONVOCA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor ALEX ALVES PINTO, Matrícula 4626-4/2, cargo de operário, que se encontra em férias, dia 22/09/2017 a 03/10/2017, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0AA53490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº632/2017.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, Nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira interinamente, na tarde do dia 15/09/2017 e na manhã do dia 22/09/2017, em substituição ao titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1BBAD0AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/2017

DESLIGA A SERVIDORA MARGARIDA VALDECI BECKER CARNEIRO DO QUADRO DE INATIVOS POR FALECIMENTO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESLIGA por falecimento a Servidora MARGARIDA VALDECI BECKER CARNEIRO, matrícula Nº406-5/2, funcionária inativa, a contar de 16/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:29D3787E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, torna público que no dia 22/09/2017, realizou a licitação n° 15/2017, na modalidade Dispensa de Licitação, tendo por objetivo contratar empresa para remover a quantidade expressiva de lixo existente às margens e no leito do Arroio Pessegueiro, assim retirando os contaminantes e as fontes de contaminação existentes, e destinar o material recolhido para os locais adequados iniciando desta forma os primeiros passos na recuperação e conservação do meio ambiente.

Barros Cassal –RS, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:BE47B0E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAIVIENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

LRF, Art. 48-Anexo 14	R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.400.000,00
Previsão Atualizada	13.400.000,00
Receitas Realizadas	9.392.003,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.306.997,04

DESPESAS	
Dotação Inicial	13.100.000,00
Créditos Adicionais	2.356.997,04
Dotação Atualizada	14.895.997,04
Despesas Empenhadas	9.887.670,02
Despesas Liquidadas	8.905.119,79
Despesas pagas	8.702.217,51
Superavit Orçamentário	486.884,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.887.670,02
Liquidadas	8.905.119,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.277.242,88
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0	0,00
Resultado Primário		0,00	400.432,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MP	Inscrição	Canc.até Bimestre	Pagto até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	230.688,17	0	168.537,71	62.150,46
EXECUTIVO	230.688,17	0	168.537,71	62.150,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.923,55	0	2.424,46	499,09
EXECUTIVO	2.923,55	0	2.424,46	499,09
TOTAL:	233.611,72	0	170.962,17	62.649,55
DESPESAS COM MANUT.E DES. DO ENSINO		Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
MínimoEnsino Anual de 25% das Receitas na MDE		2.787.264,99	25%	30,51
Mínimo Anual de 60% do Fundeb na Rem.Magistério		627.557,22	60%	65,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Val.Apurado até o Bim.	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.254.584,70	755.216,93
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RPPS	2016	2024	2034	2049
RPPS dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0	0	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			Val.Apurado até o	Bi Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			45.000,00	-35.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
Despesas com ASPS Executadas com rec.impostos		1.593.983,15	15%	17,45
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DER.PPP			Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas /RCL (%)				0,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

FERNANDO ÁVILA DE MELO
Sec. de Adm. Planejamento e Finanças

GUSTAVO RIZZON BORGES
Contador

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5F795ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 230/2017

DECRETO Nº 230/2017, de 21 de setembro de 2017.

INSTITUI JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL BICACO/RS, O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 8.869, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído, junto Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social de Coronel Bicaco/RS, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no âmbito Municipal, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção de desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
Art.2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:
I – Acordar o Plano de Ação Municipal com Diretrizes, Estratégias e Metas;
II – Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
III – Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabelecem responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local.
IV – Aprovar matérias de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado.
V – Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortalecem a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município.
VI – Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores, etc.
Art.3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 2 (dois) membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social de Coronel Bicaco/RS, que o coordenará;
II – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;
III – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
§ 1º Os membros a que se referem os incisos I, II e III serão indicados pelos Titulares da pasta.
§ 2º Os incisos acima são referentes a instância de sociedade Civil, as indicações são fundamentadas conforme a elegibilidade de cada instituição.
§ 3º Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenham atividades relevantes relacionadas à política da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.
§ 4º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
§ 5º O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
§ 6º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão das matérias em exame.
Art. 4º - O Secretário Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este Decreto.
Art. 5º - As despesas à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por

conta da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
publique-se,

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5B5AD6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 370/2017

PORTARIA Nº 370/2017, de 22 de setembro de 2017.

Revoga Função Gratificada de Chefe de Turma FG-3.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Função Gratificada de Chefe de Turma FG-3, do servidor efetivo **GETÚLIO CORTES BOENO,** ocupante do cargo de Carpinteiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 245/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3A765617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 371/2017

PORTARIA Nº 371/2017, de 22 de setembro de 2017.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Período
Antônio Luiz Zimmermann de Moraes	Auxiliar de pedreiro	01/09/2012 à 01/09/2017
Luiz Carlos de Almeida	Motorista veic pesado	24/09/2012 à 24/09/2017
Neusa Conrad Antoniolli	Professor	01/03/2012 à 01/03/2017
Sônia Fátima de Moura Farias	Professor	13/05/2012 à 13/05/2017

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.
Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:464596F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2017

TOMADA DE PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2017 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 11/outubro/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares nas categorias lixo seco e orgânico do Município de Coxilha, compreendendo coleta, transporte, triagem, compostagem de matéria orgânica e a destinação final dos resíduos, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail:
licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site:
www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 25 de setembro de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:ED88B264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, Contratação de seguros para os veículos da Municipalidade

Data de julgamento: 11/10/2017 Horário: 10h00min

Edital disponível na página do Município
www.entreriosdosul.rs.gov.br.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 25 de setembro de 2.017.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:D1A5CE09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 PROCESSO Nº 86/2017

Termo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa **PAVITER COMERCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 93.697.076/0001-07, com sede na Rodovia BR/386, Km 26, na cidade de Frederico Westphalen RS, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 2/2017, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, ter justo e contratado conforme descrito na cláusula primeira deste documento e demais cláusula , conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Fica aditado o presente contrato, conforme justificativa em anexo, contemplando a supressão dos serviços de recuperação de meio fio dos canteiros centrais e a adição de capeamento asfáltico, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato original firmado em 15 de maio de 2017 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 21 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

PAVITER COM. PAV. E TERRAPLAN. LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:D5FE73DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Contratado: TONIA IRES ZIECH EPP
Objeto: reequilíbrio contratual dos valores dos itens 1 e 2
Valor: R$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais)

Erval Seco, 18 de setembro de 2017

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:9C412DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 209

Sumula do Contrato nº 209/2017.

Contratada: **IMPERIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 25 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:23A402E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 210

Sumula do Contrato nº 210/2017.

Contratada: **VMAT IMAGEM LTDA**
Valor: R$ 37.079,85(trinta e sete mil e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 25 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E98A6FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 212

Sumula do Contrato nº 212/2017.

Contratada: CLERIO JOSÉ NEGRELLO
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Objeto: prestação de serviços de mão de obra mecânica pesada e agrícola.
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 25 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C4EF9D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 213

Sumula do Contrato nº 213/2017.

Contratada: JAIME GABRIEL PERDONCINI
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Objeto: prestação de serviços de mão de obra mecânico
Vigência: 31/12/2017.

Erval Seco, 25 de setembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:ACE4DB55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2017 (Pregão Eletrônico 45/2017).
Contratada: O. A. POMPEO LICITAÇÕES - EPP
Objeto:Aquisição de água mineral - SMF

Assinatura: 13/09/2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:DFFE6B08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 010/2012 – Adendo 9
Convite N. 024/2011
Contratada: GITEL TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 3 meses, contados de 23 de setembro de 2017 até 22 de dezembro de 2017, conforme art. 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93.
Valor: R$ 1.694,55 (mil, seiscentos e noventa e quatro reais, com cinquenta e cinco centavos).
Assinatura: 19 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ABE475EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARROS TÉRMICOS - DIVERSAS SECRETÁRIAS.**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **06 de Outubro de 2017,** sendo até **13h45min** o recebimento de propostas e às **14h00min** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:3AB1A3FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

JULGAMENTO HABILITAÇÃO
A Pregoeira torna público o julgamento do Processo Administrativo nº 072/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017, fase habilitatória. Julgando a empresa SEP – Soluções Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.049.128/0001-33, HABILITADA. Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias, a contar desta publicação para interposição de recursos. A ata encontra-se publicada no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 25 de setembro de 2017.

JANETE L. R. ZANDONÁ
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:4F57931A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RENEGOCIAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento do procedimento de renegociação referente à licitação em epigrafe. Objeto: Registro de Preços de Emulsão Asfáltica, tipo RM 1C e Asfalto Diluído, tipo CM 30. A empresa Emam Emulsões e Transportes Ltda. foi Inabilitada. Processo Frustrado. Abre-se o prazo legal de recurso.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:CCCE5D1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09 de outubro de 2017 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, site www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 25 de setembro de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2489DD04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017

PROCESSO Nº 951/2017
Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

Objeto: Contratação da citada empresa para ministrar treinamento ao servidor Jerri Roberto Krugel, matricula 620.3, ocupante do cargo de contador, cujo tema será "Orçamento e Contabilidade Pública", este treinamento será ministrado na sede da contratada, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 17hs, respectivamente.
Valor: R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais)

Formigueiro- RS, 25 de setembro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:57863730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 168-2017 ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Copa do Interior, Edição 2017 – estimativa de 16 partidas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI044-2017
Contratada: ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.614.089/0001-89
Lote: 01
Valor por jogo: R$ 390,00
Valor Global: R$ 6.240,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3AC88EC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI044-2017, referente à Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Copa do Interior, Edição 2017 – estimativa de 16 partidas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Lote: 01 – Empresa: ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME – CNPJ 17.614.089/0001-89, pelo valor de R$ 390,00 por jogo, totalizando assim, o valor de R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), que conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 25 de setembro de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3BC0B57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2017

O **MUNICÍPIO DE IMBÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.256652/0001-84, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Pierre Emerim da Rosa, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que dispõe a legislação vigente, torna público e convoca todos os habitantes do Município à participarem da Audiência Pública, que será realizada no **dia 28 de setembro de 2017 a partir das 16h**, nas dependências da Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar as metas relativas ao 2º Quadrimestre de 2017.
Desta forma, e para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, que será públicado na impresa local e afixado na sede da Prefeitura, bem como no mural da Câmara Municipal, e outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Imbé, 25 de setembro de 2017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:4249C04F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 03/2017

PROCESSO 145/2017- EDITAL 66/2017

Objeto – CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS GINECOLÓGICAS, a credenciada DAHMED SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ 13.332.779/0001-94 pelo valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais por consulta).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de setembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2183DDC7

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 92/2017

PROCESSO 213/2017- EDITAL 99/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para a Secretaria de Educação**,** a empresa ASTOR STAUDT, CNPJ 91.824.383/0001-78 no valor de R$ 1.269,12 (mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), a empresa BARONESA LTDA, CNPJ 73.993.362/0001-02 no valor de R$ 1.135,20 (mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), CLARICE MARIA SCHWAN-ME, CNPJ 97.108.245/0001-79 no valor de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) a empresa CRISTIANO

DUARTE-ME, CNPJ 14.480.526/0001-20 no valor de R$ 709.55 (setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa LEANDRO STRINGARI, CNPJ 21.681.063/0001-20 no valor de R$ 749,45 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a empresa TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 22.221.025/0001-58 no valor de R$ 766.80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de setembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3A3D694D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 94/2017

PROCESSO 219/2017- EDITAL 102/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE TRAVESSEIROS, EDREDONS E ROUPAS DE CAMA, para a Secretaria de Saúde**,** a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA-LTDA, CNPJ 08.574.064/0001-08 no valor de R$ 3.997,20 (três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de setembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:D981F33F

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 113, DE 25/09/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.686, **DECRETA:** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:5DB48DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 86, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link **EDITAIS**, e no Painel de Publicações do Município o Edital n° 86, de 25 de setembro de 2017, com a ABERTURA das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **01(um) MONITOR,** para atuar junto à Secretaria de Educação, no período de **02/10/2017 à 06/10/2017**, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas dependências da Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Independência, em 25 de setembro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:ED2DD7CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE
CONCORRÊNCIA Nº 01-2017 CONTRATO Nº 137-2017

Concorrência Nº 01-2017 Contrato Nº 137-2017. Objeto: Doação com encargos e reserva de reversão, de área de terra no Município de Iraí – RS Lei Municipal Nº 2.952/2017 – Concorrência Pública Nº 01/2017; Contratante: Município de Iraí - Contratada: Hotel AJ Ltda - ME CNPJ: 22.727.222/0001-43. Valor Mínimo do Investimento: R$ 5.001.000,00.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:571A527E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2017

Extrato de Contrato – Referente ao Pregão Presencial nº 19 - 2017
Contrato nº 138-2017 - Objeto: aquisição de equipamentos referente ao contrato de repasse nº 8329132016/MAPA/Caixa Processo nº 2617.1033.053-61 - Contratante: Município de Iraí - Contratada: Algor Metalurgica Ltda ME CNPJ: 19.138.457/0001-95. Valor Total: R$ 75.000,00
Extrato de Contrato – Referente Pregão Presencial nº 19 - 2017
Contrato nº 139-2017 - Objeto: aquisição de equipamentos referente ao contrato de repasse nº 8329132016/MAPA/Caixa Processo nº 2617.1033.053-61 Contratante: Município de Iraí- Contratada: Comercial de Ferragens e Implementos Agrícolas Pinhal Ltda - EPP CNPJ: 20.003.283/0001-32. Valor Total: R$ 9.950,00.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:80028C84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICIPIO DE IRAÍ/RS** torna público que às 9:00 horas do **dia 26 de setembro de 2017,** nas dependências da Prefeitura Municipal,

na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos conforme o **Edital de Leilão nº 01/2017**. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente no setor de licitações ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou
www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6448398C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para **aquisição de material médico, equipamentos médicos e de processamento de dados e mobiliário em geral para a** Secretaria Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de **10/10/2017, às 09h,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
www.ivora.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Ivorá, 22 de setembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:B8023396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para **aquisição de protetor solar para** a Secretaria Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de **04/10/2017, às 09h,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
www.ivora.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Ivorá, 21 de setembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:410D547F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para **aquisição de um veículo automor 0Km** para a Secretaria Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de **17/10/2017, às 09h,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
www.ivora.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Ivorá, 22 de setembro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:6EADADF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 06 de outubro de 2017, as 09; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2017, aquisição de cargas de gás botijão 13 kgs e botijão 45 kgs . Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 25 de setembro de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:5CBEE012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso X do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA Renato Silva da Silva, classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Público para Engenheiro Civil, conforme Edital nº 028/2017, para comparecer na Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, na Secretaria Municipal da Administração, rua Nico de Oliveira, 763, nesta cidade, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data do presente Edital.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

JOVÂNIA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:E0FFAEDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 11/2017. Objeto: AQUISICÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA

PARA CONSERTO DO MOTOR DO MICROÔNIBUS, MARCOPOLO/VOLARE, ANO 2003. Data da Abertura dia 09/10/2017, às 08h30min. O edital está à disposição dos interessados no site
www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 25 de Setembro de 2017.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:2DE64BA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 679/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **21.09.2017, 01** (um) dia**,** ao Servidor **SIDILON DUTRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **271-2**, Motorista, Classe A, Padrão 5, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4D6F99D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 680/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** a contar de **25.09.2017,** o Regime Especial de Trabalho de 30 (trinta) horas da Servidora **CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES PEGORARO,** Matricula 726-9, Psicólogo, Padrão 20, Classe A, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0AEEF3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 681/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar de **25.09.2017 a 09.10.2017,** à Servidora **CELINA APARECIDA OLIVEIRA NUNES,** Matricula 3083-0, Professor Municipal, Classe A, Nível 3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2E83919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 682/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a requisição de Documentos e ou Informações nº 24603/2017 do Processo nº 009404-0200/15-7, **RETIFICA** a Portaria nº 689/2015, que passa a ter a seguinte redação: **ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS –** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os parágrafos 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE a contar de 12/08/2015, ao servidor Aldoni Barbosa de Barros, CPF: 323.883.220-49, matricula 403-0, cargo de Pedreiro, padrão 4, Classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos proporcionais a 8.396/12.775 no valor de R$ 695,35 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2F6A7654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 683/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.09.2017 a 29.09.2017, 5** (cinco) dias**,** ao Servidor **ARILTON DA ROSA MELO,** Matrícula **266-6**, Operário, Classe A, padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6E961B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 684/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.09.2017 a 22.09.2017, 12** (doze) dias**,** à Servidora **NAURA ROSANI FIGUEIREDO TEIXEIRA,** Matrícula **3391-0**, Professor Municipal, Classe A, Nível 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5BBD37BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 685/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.09.2017 a 08.10.2017, 14** (quatorze) dias**,** à Servidora **NAURA ROSANI FIGUEIREDO TEIXEIRA,** Matrícula **3391-0**, Professor Municipal, Classe A, Nível 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:18710841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 686/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme Lei 2.903 de 13 de setembro de 2017.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3006-6	José Francisco Urruth Neto	Operador de Máquinas	7	A
1924-0	Adair Antonio Barbosa	Operário	2	A
118-0	José Olci da Rosa Dutra	Operador de Máquinas	7	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:160CBF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 036-2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***HOMOLOGA*** *o resultado final do processo de seletivo simplificado com avaliação curricular para o cargo de Arquiteto – Edital nº 032/2017.*

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
003	*Angelita Silveira de Farias*	*1º*
007	*Halisson Nunes Couto*	*2º*
004	*Savana Queiroga Gaira*	*3º*
005	*Adriana Dias Hohmann*	*4º*
002	*Michele Zappe Figueiró*	*5º*
001	*Mylussa Simões Pires da Silva Figueiredo*	*6º*
006	*Leonardo Freitas Krusser*	*7º*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 25 de setembro de 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:56E8AED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO

Extrato de Julgamento do Edital de Tomada de Preço 73/2017 – Objeto: Empreitada Global para construção de Ciclovia na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas Marques de Tamandaré e 22 de Março e item 02 Empreitada Global para construção de Ciclofaixa na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas 22 de Março e Pe. Manoel da Nóbrega; Vencedora: CARPENEDO E CIA LTDA CNPJ 95.818.399/0001-29; Valor: R$ 183.068,65 (cento e oitenta e três mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para o item 01 e R$ 210.943,64 (duzentos e dez mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o item 02.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B4A49642

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO

Extrato de Julgamento do Edital de Pregão Presencial 88/2017 – Objeto: registro de preços de materiais para manutenção de vias públicas;
Vencedoras: JAIME SCHERER THOMAS e L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME,
Nos itens e valores disponiveis no termo de homologação que se encontra no site
www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:44D0A6C3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO

Extrato de Julgamento do Edital de Pregão Presencial 86/2017 – Objeto: registro de preços de uniformes e equipamentos de proteção;
Vencedoras: CASA DOS EPISM DISTRIBUIDORA LTDA; DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA; EPIS PROTTEGE EIRELI ME; IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; SUL SAFETY DISTRIBUIDORA; nos itens e valores disponiveis na homologação no site
www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E3FD983D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 162/2016 do Edital de Tomada de Preço 010/2017
– Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução;
Contratada: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
Prazo: 50 dias a contar de 13/08/2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:97945213

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.735 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo-RS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cultura, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 18h30min, tendo por local o Auditório do Centro Municipal de Cultura Santo Ângelo Custódio, localizado na Rua 3 de Outubro, 800, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura.
Art. 2º A Conferência Municipal abordará sobre projetos culturais. Na mesma oportunidade haverá a escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais e eleição da nova diretoria do Conselho.
Art. 3º A Conferência Municipal da Cultura será presidida pelo Secretário Municipal da Cultura e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Substituto da Pasta.
Art. 4º A organização da Conferência Municipal ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora formada por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil Organizada, através da Secretaria Municipal da Cultura, e seguirão diretrizes estabelecidas pelo seu regimento, por este decreto e pelas demais normas.
Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de setembro de 2017.

JACQUES GONALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:051D04A2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.736 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Institui o Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CMPTV), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a recomendação do Ministério da Saúde/Departamento Nacional DST/Aids, para que sejam instituídos comitês estaduais e municipais que investiguem, mapeiem e analisem os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, sífilis e Hepatites Virais e proponha medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortalidade da população a estes agravos;

Considerando a existência de elevadas taxas de sífilis congênita no Rio Grande do Sul e a estimativa de elevado índice de subnotificações de casos de sífilis congênita;

Considerando a alta probabilidade de prevenção da sífilis congênita através de assistência pré-natal adequada, com a realização de exames básicos mínimos e tratamento efetivo e de baixo custo;

Considerando que, nos anos de 2011 a 2015, a média de casos de sífilis congênita no Rio Grande do Sul foi de 1352 casos por ano, o que corresponde uma taxa de 10.66/1000 nascidos vivos/ano;

Considerando que, nos anos de 2011 a 2015, o número de casos de sífilis congênita no Município de Santo Ângelo foi de 1 caso em 2011, 2 casos em 2012, 4 casos em 2013, 3 casos em 2014 e 15 casos em 2015, o que corresponde uma taxa de /1000 nascidos vivos/ano de 1,0 no ano de 2011, 2,0 no ano de 2012, 3,8 no ano de 2013, 2,9 no ano de 2014 e 14,7 no ano de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CMPTV), com caráter interinstitucional, multiprofissional, técnico científico de

natureza consultiva, normativa e de investigação que terá como objetivo:
I- Investigar os casos de transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites B e C no município para subsidiar intervenções, visando à eliminação destes agravos como problema de saúde pública;
II- Identificar os determinantes da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites B e C;
III- Propor medidas que possam corrigir falhas na prevenção, assistência e vigilância da transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatite B e C no pré natal, parto e puerpério;
IV- Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da transmissão vertical do HIV, da sífilis e das hepatites B e C;
V- Elaborar e divulgar relatórios sobre a situação da transmissão vertical no município;
VI- Executar ações conjuntas entre serviços de saúde nas três esferas governamentais e controle social, visando à redução da transmissão vertical da sífilis, HIV e hepatites virais;
VII- Instituir a realização de teste-rápido para HIV e Sífilis em todas gestantes no nível hospitalar e na atenção básica;
VIII- Assegurar que no nível hospitalar e ambulatorial seja realizado o aconselhamento do caso e iniciado o tratamento do mesmo se resultados positivos.
Art. 2º São membros do Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais (CMPTV):
I- um representante da coordenação da Atenção Básica;
II- dois representantes da Vigilância Epidemiológica;
II- um representante da Saúde da Mulher;
III- um representante das DST/Aids;
IV- um representante dos Médicos da Atenção Básica;
V- um representante dos Enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde;
VI- um representante do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
VII- um representante da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde.
Art. 3º - A coordenação do Comitê será exercida pelo representante titular das DST/Aids e a vice- coordenação pelo representante dos Enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde
Art. 4º - A participação no Comitê será considerada função pública relevante honorífica e não remunerada.
Art. 5º - Os membros do Comitê serão designados pelos titulares dos órgãos e entidades referidos no artigo 2º deste Decreto, para terem um mandato de quatro anos, podendo, entretanto, serem substituídos, a qualquer tempo, bem como terem sua designação prorrogada por igual período.
Art. 6º - O Comitê terá seu funcionamento regulado por regimento interno, aprovado por maioria absoluta de seus membros, e baixado, mediante portaria do Secretário de Municipal de Saúde;
Art. 7º - O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, pelo menos uma vez por bimestre.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de setembro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:A82AC719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Gilberto Soares"**, o trecho que inicia no cunhal da Rua Pedro Nunes da Silva, no bairro Bom Princípio, totalizando aproximadamente 42 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:605F9391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 021/2017, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para registrar preços, destinado à **aquisição de filé de coxa e sobrecoxa de frango e carne bovina**, para alimentação escolar. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 10/10/2017, às 14:00 horas. O edital estará disponível nos sites
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B71961AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 146/2017

Contrato Nº..: 146/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Valor.....: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 21/09/2017 Término: 10/10/2017
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2017
Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (51)
Objeto.....: Contratação de empresa para Curso em "Excelência no Atendimento", para qualificação dos servidores municipais.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:84D37185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 147/2017

Contrato Nº..: 147/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIO LUIS HEELLER - ME
Valor.....: 28.825,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 22/09/2017 Término: 12/10/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 53/2017
Recursos.....: Dotação:
1.134.3.3.90.39.00.00.00.00 (3)
Objeto.....: Contratação de horas máquinas necessários às recuperações emergenciais de pontes e pontilhões, danificados pelas fortes chuvas que atingiram o nosso Município, que resultou na decretação de situação de emergência, através do Decreto Executivo nº 3.839, de 03/05/2017 e Decreto Executivo nº 3.845 de 31/05/2017, que declarou o agravamento da situação, com recursos do Ministério da Integração Nacional, através do Empenho 2017NE000195. (Proc.59052.000522/2017-03).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:23D46708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 144/2017

Contrato Nº..: 144/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GRUPO CULTURAL TRADICIONALISTA CAVALEIROS DO MERCOSUL
Valor.....: 17.911,00 (dezessete mil novecentos e onze reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2017 Término: 30/09/2017
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 13/2017
Objeto.....: Contratação por inexigibilidade de licitação da encenação da "Batalha do Pulador" e o "Cemitério dos Degolados" a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4B5780AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.808 de 14 de setembro de 2017.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.
Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 26 de setembro de 2017, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Bianca Kovalski Forster para o cargo de Monitor de Escola, classificada em 63º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:7166FCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação da aprovada abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA Liamara Moreira Porfirio para o cargo de Oficial Administrativo classificada em 9º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 26 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:2840FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 081/2017 (Processo Administrativo nº 168/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos destinados à utilização junto a Unidade Básica de Saúde-ESF II - Zona Sul, necessário a execução de adequações no prédio para fins de recebimento da avaliação do Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade - PMAQ, coordenado pelo Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município
www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão abertura:** dia 11/10/2017, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 25/09/2017.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:185EEB58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO CONTRATO 012/2017

Contrato Nº..: 012/2017
Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Contratada...:GISELE DE SOUZA TORREYAS
Valor.....: valor total72.000,00(setenta e dois mil reais)

Vigência.....: Início: 22/09/2017 Término: 22/02/2019
Licitação.....: convite Nº.: 02/2017
Objeto.....: Serviços técnicos especializados de engenharia civil para a elaboração e adequação de projetos, memoriais descritivos, orçamentos, fiscalização das obras, emissão de laudos técnicos, pareceres, plano de trabalho para a execução da construção da sede da Câmara e demais atividades inerentes a área de engenharia para a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Polêsine. Proposta de menor preço global. Por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

São Joâo do Polêsine, 22 de setembro de 2017.

ASSIS CADORE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Cera
Código Identificador:59E05EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de quem interessar, a **retificação** do Edital de Pregão Presencial nº 021/2017, de 12 de setembro de 2017, alterando o item 1 – Do Objeto, passando a vigorar com a seguinte descrição:

1 - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo sedan novo, zero km, ano de fabricação 2017, modelo 2018, na cor branca, motorização mínima do motor 1.5 e da potência 100 CVs, total flex (gasolina/etanol), transmissão manual de no mínimo 05 marchas sequenciais à frente e 01 marcha à ré, capacidade para 05 passageiros, chave com comando de abertura e fechamento de portas, travas elétricas nas 04 portas, com no mínimo 02 Air bags frontais, banco do motorista com regulagem de altura, direção eletro ou hidráulica, sistemas de freios dianteiros a discos com ABS, rodas com medidas mínimas de 14 polegadas, para-choques na cor do veículo, porta malas de no mínimo 460 litros, ar condicionado quente/frio, sistema de áudio compatível com MP3, rádio AM/FM + Bluetooth, com no mínimo 02 alto-falantes, jogo de tapetes originais de fábrica e demais equipamentos exigidos pelo CTB.

Fica definida a nova data para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação para às **09 horas, do dia 11 de outubro de 2017.**

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, 25 de setembro de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1C16DB10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Objeto: Aquisição de 04 Notebooks e 01 Cabo VGA. Data e local da abertura dos envelopes: 11.10.2017, às 14 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 25 de setembro de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:43C7FF57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102.508

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ISABEL TREMARIN DA SILVA, matrícula 86187, com vigência a partir de 25 de Setembro de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1E23A95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102.507

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ANA PAULA DE SOUZA FREY, matrícula 86186, com vigência a partir de 25 de Setembro de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:E0DFF026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102.504

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

GISELE SOUTO OBALDIA LOPES, matrícula 86185, com vigência a partir de 25 de Setembro de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:A1D288AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº280/2014
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA. - EPP**,** CNPJ: 93.850.881/0001-10.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 23 de setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4F9A4E3C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 065/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 065/2014.

MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2014.

CONTRATADO: SULAQUATICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA - ME - CNPJ Nº: 74.744.608/0001-67.

OBJETO: Serviços subaquáticos - ETA 01, ETA 02, EAB.

PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 04 de setembro de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:142C7751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Plotagens de forma parcelada, pelo prazo de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2017, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas a seguinte Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 124/2017 – PLOTBRASIL PLOTAGENS E TECNOLOGIA LTDA.

Taquara, 25 de Setembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:1CADA078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 DATA DE ABERTURA: 11/10/2017 HORÁRIO: 14:30 HORAS

A Prefeitura Municipal de Tavares, sito à rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, faz saber que até o dia **11/10/2017**, às **14:30** horas, na Sala de Reuniões, serão recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" dos licitantes previamente cadastrados, para a aquisição do objeto da presente **Tomada de Preços**, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, do tipo **Menor Preço Global**, observado o seguinte:

1. DO OBJETO
Constitui objeto da presente Tomada de Preços e a contratação de empresa sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, com julgamento menor preço global para execução da obra, sendo a mesma, reforma da cozinha e banheiros, com área total de 52,40 m² na Escola Municipal Infantil Piazito, localizada na Avenida 11 de Abril, nº 204, conforme documentação em anexo, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93. **Anexo I do edital Minuta do Contrato**.

1.2. A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

1.3. As propostas deverão atender estritamente às exigências deste Edital.
▪ **PO:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
2637 – Manutenção Fundeb – 40% recurso vinculado
449051/2636 – Obras em andamento

2. DOS DOCUMENTOS
2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem devidamente cadastrados até 72 horas antes da abertura do Processo Licitatório.

2.2. Documentação para Habilitação:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
d) Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição).
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho
f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço e devidamente certificada pela entidade profissional competente, expedidas em nome da licitante.
g) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
h) Documento de inscrição no CNPJ.
i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa.
j) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
l) Certidão Negativa de Débito com INSS
m) Certidão Negativa de Débito com FGTS
n) Certidão Negativa Conjunta das Receitas emitida pela Secretaria da Fazenda Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

2.2.1. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta poderá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.

2.3. Os documentos referidos no item 2.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais.

2.3.1. Os documentos apresentados que tenham sido obtidos através da internet terão suas informações sujeitas à confirmação.

2.4. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

2.5. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

3. DA PROPOSTA
3.1. A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) Planilha de composição de preços total do objeto solicitado, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação,

3.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital, em especial quanto ao que segue:

a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93); e,

3.3. O valor cotado para a execução da obra, deverá ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

3.4. A proposta deverá atender as exigências do Edital e seus anexos, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esses, serão tidas e havidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.

3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de n° **2 "Tomada de Preços nº 004/2017– PROPOSTA,** e no envelope nº **1** para o que se sugere a seguinte descrição **"Tomada de Preços nº 004/2017– DOCUMENTOS",** seguida do nome do licitante, até o dia **11/10/2017**, às **14:30** horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tavares.

3.6. O envelope nº 02 deverá conter:
a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o menor preço global para a contratação do objeto desta licitação.

3.7. O envelope nº 01 deverá conter:
a) cópia dos documentos exigidos no edital, bem como o Certificado de Cadastro de Fornecedor.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua aquisição;
Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

4. DO JULGAMENTO
4.1. Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4.390 de 01 de fevereiro de 2017), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

4.2. No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3. Finda a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.4. O tipo desta Licitação é **Menor Preço Global**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, o critério acima mencionado, ressalvados os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, parágrafo 3º e artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

4.4.1. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações na conformidade do seguinte:
a) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
b) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

4.4.2. Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Permanente de Licitações, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;
b) oferecerem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

4.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal nº 8666/93.

4.5. Ao final das sessões, realizadas em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

4.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS
5.1. Dos atos da Administração decorrentes desta Licitação, bem como dos termos e normas deste Edital, caberão as impugnações e recursos previstos no artigo 41 e parágrafos 1º, 2º, e 3º e no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

5.2. Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, em primeira instância, na fase de habilitação e na de julgamento, pela Comissão Permanente de Licitações.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.

6.2. Das obrigações do contratado:
a) apresentar prestação de contas mensais;

b) recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.

c) executar a obra no prazo máximo de 60 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças, 50 % após a assinatura do contrato, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e 50 % no final da obra a partir do Laudo Técnico do Engenheiro, conforme verba recebida dos recursos 40% Fundeb – recurso vinculado

7.1.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.

7.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

8. DAS PENALIDADES E MULTAS
8.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

8.1.1. O atraso na prestação do serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

8.1.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades.

8.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

9- DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

9.2- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A fiscalização do serviço prestado pela empresa vencedora da presente licitação ficará a cargo do Município, através do Departamento de Engenharia e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

10.2. A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes.

10.3. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.

10.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.

10.5. Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.

10.6. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

10.7. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a "Documentação", não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários.

10.8. Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.
10.9. Em caso de desistência de Empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito, poderá aplicar qualquer uma das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.10. No contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação deverá constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão prevista no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.11. A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.

10.12. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que estas se realizem.

10.13. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.

10.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.15. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

10.16. Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

10.17. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

10.18. As decisões da Comissão Permanente de Licitações somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

10.19. Antes de iniciar a homologação da licitação, a Comissão Permanente de Licitações, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.

10.20. A administração ou absorção, nos termos referidos no *caput,* será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.

10.21. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de Tavares, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.22. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.

10.23. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados ao **"Setor de Licitações e Compras – Tomada de Preços nº 004/2017"** e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da abertura da licitação.

10.24. Maiores informações poderão ser obtidas com o **Setor de Licitações, Compras e Contratos**, pelo fone/fax 0 (XX) 51.3674-1513 Ramal 30 ou 51 3674-1415, segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00horas ou no endereço da Prefeitura Municipal de Tavares/RS, rua Abílio Vieira Paiva, 228.

Tavares, 25-/09/2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
OAB/RS 87.415
Advogado do Município

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.

Termo de contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00 Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outra parte _____, inscrita no CNPJ sob nº_____, localizada na Rua_____, na Cidade de _____, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Contrato para aquisição de material de expediente que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Constitui objeto da presente Tomada de Preços e a contratação de empresa sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, com julgamento menor preço global para execução da obra, sendo a mesma, reforma da cozinha e banheiros, com área total de 52,40 m² na Escola Municipal Infantil Piazito, localizada na Avenida 11 de Abril, nº 204, conforme documentação em anexo, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato é de R$---------- (----------).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças, 50 % após a assinatura do contrato, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e 50 % no final da obra a partir do Laudo Técnico do Engenheiro, conforme verba recebida dos recursos 40% Fundeb – recurso vinculado
Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
2637 – Manutenção Fundeb – 40% recurso vinculado
449051/2636 – Obras em andamento

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.

4.1. Das obrigações do contratado:
a) apresentar prestação de contas mensais;

b) recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.

c) executar a obra no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ficarão a cargo do Engenheiro do Município, Sr. José Marcos Sampaio da Costa, CREA/RS nº75.415-D, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conjunto com o respectivo técnico da empresa executora. Para acompanhar a obra, o qual deverá elaborar e apresentar Relatório constando a conformidade do material empregado e andamento da mesma, sendo que qualquer irregularidade consignada no mesmo implicará na reposição do material inconforme, assim como na reconstrução se a mesma tiver defecção.

CLAUSULA SEXTA: DA RESCISÃO
- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;

d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SETIMA: O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei n.º8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, ----,------,2017

_____
Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA
OAB/RS 87.415
Advogado do Município

Testemunhas:

1- _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº_____

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:4AC71B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de árbitros para torneios e campeonatos de futebol, incluindo mesários. Data abertura: 06/10/2017, horário às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9942024B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 126/2017.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 126/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 13h30min do dia 09 de outubro de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados aos estabelecimentos de saúde do Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão) / Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F06EA7D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 085/17**, com **CALDEIRA E HESSLER LTDA - ME**, para fins de levantamento topográfico planialtimétrico com ortomosaico, sobrevoo de drone, das seguintes áreas: Área Frontal da Prefeitura Municipal, Ruas América e Henrique Juergensen, junto ao Rio Paranhana, no valor global de R$

6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 22 de setembro de 2017.

Três Coroas, 26 de setembro de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9851906D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 3261/2017, para contratação da empresa CALDEIRA E HESSLER LTDA - ME, para fins de levantamento topográfico planialtimétrico com ortomosaico, sobrevoo de drone, das seguintes áreas: Área Frontal da Prefeitura Municipal, Ruas América e Henrique Juergensen, junto ao Rio Paranhana, no valor global de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 22 de setembro de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:2783C958

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 33/2017

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017, os valores registrados para possível fornecimento de serviços de arbitragem, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 28/2017, e como fornecedor ADELINO DA SILVEIRA - ME:

Item	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Descrição	Preço Unitário
1	Jogo	80	150	Serviço de arbitragem de jogos de futebol sete: 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	R$193,00
2	Jogo	20	60	Serviço de arbitragem de jogos de vôlei de areia: 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.	R$120,00

A Ata de Registro de Preços nº 33/2017 terá validade de 01 (um) ano a contar de 19 de setembro de 2017.

Tuparendi, 22 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D19662E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA NERCI GOTARDO - ME.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **NERCI GOTARDO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.903.858/0001-29, com sede na localidade de Bom Princípios/nº, Interior do Município de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Nerci Gotardo, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 65, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, a linha 08 do Contrato Nº 65 – Pregão Presencial Nº 01/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 18 de setembro de 2017:

Linha	Descrição do Roteiro da Linha / Itinerário	Valor por Km rodado
Linha 08	Saída em Santa Lúcia às 06 horas e 15 min na entrada das alunas Ana Paula e Tiara Felker, segue por Três Louros, Esquina Buriti, até a propriedade do Senhor Clenir Pianoski, retorna a Esquina Nova pegando a aluna Alessandra Menezes, indo em direção a Lajeado Cipriano até a propriedade de Cézar Gottardo, retorna seguindo em direção a Cipriano, Santa Izabel, até a propriedade de Leandro Back, retornando segue em direção a Bom Princípio e a Campo Alegre até a Escola Andrea Parise. Ao Meio dia vice versa, retorna largando os alunos do turno da manhã e pegando os da tarde, em Santa Lúcia segue a São Marcos saindo na RS 344 indo em direção a Escola Estadual Andrea Parise de Cinqüentenário. No final da tarde retorna pelo mesmo roteiro da manhã. OBS – Os alunos do Ensino Médio de manhã, em Esquina Buriti pegam o transporte da linha 10 para ir até a Sede do município, também no retorno se necessário.	**R$ 3,57**
	Total de quilômetros dia 112 km	
	Total aproximado de alunos: 14 alunos de manhã e 09 alunos de tarde	

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido CONTRATO, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 22 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY NERCI GOTARDO
Prefeito Municipal

NERCI GOTARDO - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico.

Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:56070197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 tomou posse e entrou em exercício no Quadro de Pessoal do Município de Vale Verde:

Nome: LAHY TOILLIER DE QUADROS
CPF: 042.197.270-00
RG: 1109233583
Cargo: Atendente de Consultório Dentário
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classe: A

Padrão: 05
Vencimento: R$ 1.609,52 (um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovada no Concurso Público realizado em 18 de dezembro de 2016, nos termos do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, ficando subordinada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Vale Verde, 25 de setembro de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

LAHY TOILLIER DE QUADROS
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BDB752D5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 7.439/2017

"NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO".

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 411/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nesta data, a servidora, **LAHY TOILLIER DE QUADROS**, aprovada em Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de Atendente de Consultório Dentário, classe A, Padrão 05, lotada na Secretaria da Saúde, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ROQUE ALVÍCIO EISERMANN
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:43ED4EEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 371 - A/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias, discriminando os períodos aquisitivos e de gozo, com base na Lei Municipal nº. 730/1994:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Cargo	Período de gozo
ABIGAIL DELGADO DA SILVA	3962	06/12/2015 à 05/12/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/02/2017 à 17/03/2017
ADAO DE SOUZA RIBEIRO	305	02/02/2016 à 01/02/2017	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
ADRIANA MENEZES PREUSSLER	4325	06/11/2015 à 05/11/2016	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
ADRIANA PARISOTTO	9361	12/07/2015 à 11/07/2016	MÉDICO CLÍNICO	01/02/2017 à 15/02/2017 02/05/2017 a 16/05/2017
ADRIANA ROSA DA SILVA	9224	01/06/2015 à 31/05/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
AIRTON DIAS	8145	15/07/2015 à 14/07/2016	ELETRICISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
AIRTON EIZERIK	3997	05/01/2016 à 04/01/2017	MÉDICO GINECO OBSTETRA	01/02/2017 à 02/03/2017
AIRTON EIZERIK	9514	23/07/2015 à 22/07/2016	MÉDICO GINECO OBSTETRA	01/02/2017 à 02/03/2017
AIRTON GARCIA DIAS	4035	02/02/2016 à 01/02/2017	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
ALBERTO DUARTE KLAGENBERG	4551	31/08/2015 à 30/08/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
ALBERTO STRAUSS	1522	21/05/2015 à 20/05/2016	MÉDICO PEDIATRA	01/02/2017 à 15/02/2017 18/07/2017 a 01/08/2017
ALBERTO STRAUSS	3398	29/06/2015 à 28/06/2016	MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	01/02/2017 à 15/02/2017 18/07/2017 a 01/08/2017
ALESSANDRA CALDEIRA RAMOS	5131	09/02/2016 à 08/02/2017	ENFERMEIRO	16/02/2017 à 17/03/2017
ALEXANDRE DAMAS POCHODENKO	1893	31/01/2016 à 30/01/2017	OPERARIO	01/02/2017 à 02/03/2017
ALEXSANDRO BARBOSA DE AZEVEDO	10667	24/02/2016 à 23/02/2017	MOTORISTA SOCORRISTA - EP	01/02/2017 à 15/02/2017 02/05/2017 a 16/05/2017
ALINE DORR CALOY	9515	23/07/2015 à 22/07/2016	MÉDICO CLÍNICO	16/02/2017 à 17/03/2017
AMANDA VANESSA LAMB FINGER	8094	11/06/2015 à 10/06/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/02/2017 à 03/03/2017
ANA CAROLINE CANTINI NASCIMENTO	10932	19/08/2015 à 18/08/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/02/2017 à 28/02/2017 27/07/2017 à 04/08/2017
ANA EURIDICE BORBA CAVALHEIRO	2964	01/08/2015 à 31/07/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/02/2017 à 17/03/2017
ANA LUCIA COSTA ALVES	9818	19/12/2015 à 18/12/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
ANA PAULA FERREIRA MAI	10159	07/02/2016 à 06/02/2017	NUTRICIONISTA	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
ANA REGINA BENDER DELLAMEA	6851	06/02/2016 à 05/02/2017	NUTRICIONISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
ANA REGINA VENTURA RODRIGUES	9828	28/12/2015 à 27/12/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	3296	23/04/2015 à 22/04/2016	FISCAL	01/02/2017 à 19/02/2017 18/07/2017 a 28/07/2017
ANDERSON NEU	10831	02/06/2015 à 01/06/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/2017 à 02/03/2017 17/04/2017 a 01/05/2017
ANDREA DERZETE BERARDI COSTA	9670	10/09/2015 à 09/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
ANGELA DA SILVA BITELLO	424	16/04/2015 à 15/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2017 à 03/03/2017 17/04/2017 à 01/05/2017
ANTONIO DELAMAR DA SILVA FLORES	28	27/01/2016 à 26/01/2017	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017

ANTONIO SELVINO GONCALVES MARTINS	11078	12/01/2016 à 11/01/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2017 à 15/02/2017 01/08/2017 a 15/08/2017
ARLETE MARTINS BRASILIENSE	8483	16/05/2014 à 15/05/2015	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/02/2017 à 02/03/2017
BEATRIZ REGINA DAS NEVES	3507	28/10/2015 à 27/10/2016	FISCAL	01/02/2017 à 02/03/2017
BERENICE GUIOMAR FREITAS RAMOS	9179	16/05/2015 à 15/05/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
BIBIANA DELLA PASQUA FERREIRA	6813	28/12/2015 à 27/12/2016	BIÓLOGO	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
CARINA RONISE MARTINS NUNES	6766	30/10/2015 à 29/10/2016	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
CARINA STROBEL	11018	27/10/2015 à 26/10/2016	MÉDICO CLÍNICO	16/02/2017 à 02/03/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
CARLA LIMA LORENSI	3929	22/01/2016 à 21/01/2017	PROFESSOR CAT	01/02/2017 à 02/03/2017
CARLA ROSANA ARAUJO CAVALHEIRO	5761	06/01/2016 à 05/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
CARLOS ALBERTO DA SILVA SIMOES	42	17/10/2015 à 16/10/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
CARLOS ALBERTO DAMAS POCHODENKO	3489	28/09/2015 à 27/09/2016	MARCENEIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA	3983	17/12/2015 à 16/12/2016	MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	16/02/2017 à 02/03/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
CARLOS FRANCISCO QUEIROZ	3520	16/11/2015 à 15/02/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/02/2017 à 17/03/2017
CAROLINE BROCHET DOS SANTOS	6654	12/07/2015 à 11/07/2016	NUTRICIONISTA	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
CATI SIMONE DA SILVA SCHEIFLER	10787	22/04/2015 à 21/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/02/2017 à 05/03/2017 02/05/2017 à 16/05/2017
CECILIA DE OLIVEIRA SENHORINHO	10801	30/04/2015 à 29/04/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
CEDI DE ARAUJO	3966	06/12/2015 à 05/12/2016	ENFERMEIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
CELSO ORTIZ BARBOSA CORREA	3293	24/04/2015 à 23/04/2016	CHAPEADOR	16/02/2017 à 17/03/2017
CELSO TERRES BARRETO	4263	03/07/2015 à 02/07/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
CESAR ALBERTO TOMELIM SALOMONI ZUCHETTO	11015	21/10/2015 à 20/10/2016	ODONTÓLOGO	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
CHARLISE DA SILVA FOGACA	9671	10/09/2015 à 09/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
CHRISTIAN CARVALHO DA SILVA	10625	24/01/2016 à 23/01/2017	MOTORISTA SOCORRISTA - EP	16/02/2017 à 02/03/2017 16/06/2017 a 30/06/2017
CINTIA CRISTIANE CALDEIRA VALENTE	3919	08/09/2015 à 07/09/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 a 07/08/2017
CINTIA PEREIRA DOS SANTOS VEDOY	9114	10/05/2015 à 09/05/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
CLARICE REGINA OSOWSKI DZIOUBANOV	7110	16/05/2015 à 15/05/2016	PROFESSOR II / CIÊNCIAS	01/02/2017 à 02/03/2017
CLARICE REGINA OSOWSKI DZIOUBANOV	9160	22/05/2015 à 21/05/2016	PROFESSOR II / CIÊNCIAS	01/02/2017 à 02/03/2017
CLARINDO TADEU A BELMONTE	1881	24/01/2016 à 23/01/2017	OPERÁRIO	16/02/2017 à 17/03/2017
CLAUDIA ANDREA CARDOSO RODRIGUES	5207	11/11/2015 à 10/11/2016	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 02/03/2017
CLAUDIA MARIA DORNELES ALVES	10356	11/06/2015 à 10/06/2016	ASSISTENTE SOCIAL	20/02/2017 à 21/03/2017
CLAUDIA REGINA FERNANDES DA ROSA DE BARR	2638	26/12/2015 à 25/12/2016	SERVENTE MERENDEIRA	01/02/2017 à 02/03/2017
CLAUDIO MARCELO SILVA DA ROCHA	7249	15/07/2015 à 14/07/2016	GUARDA MUNICIPAL	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
CRISTIAN CEOLIN BORTOLOTTO	9518	23/07/2015 à 22/07/2016	MÉDICO PSIQUIATRA	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
CRISTIANE DA ROSA TOMAZ	9787	07/12/2015 à 06/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO	5258	06/01/2016 à 05/01/2017	MÉDICO CLÍNICO	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO	8132	05/07/2015 à 04/07/2016	MÉDICO CLÍNICO	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
CRISTIANO COUTO CARDOSO	3620	08/02/2016 à 07/02/2017	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	16/02/2017 à 17/03/2017
CRISTIANO DOS SANTOS GIORDANI	4735	01/12/2015 à 30/11/2016	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	01/02/2017 à 15/02/2017 17/04/2017 a 01/05/2017
CRISTIANO RODRIGUES PEREZ	6723	27/09/2015 à 26/09/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
DAIANA MODLER DA SILVA	9476	10/07/2015 à 09/07/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
DANIELA GRIZA	6025	18/07/2015 à 17/07/2016	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/02/2017 à 02/03/2017
DARCI LUIZ BARTH	250	09/05/2015 à 08/05/2016	MÉDICO CLÍNICO	16/02/2017 à 17/03/2017
DARI CHAVES DOS SANTOS	52	19/09/2015 à 18/09/2016	OPERÁRIO	16/02/2017 à 17/03/2017
DEISE SILVA PARNOW	10728	14/02/2016 à 13/02/2017	EDUCADOR SOCIAL	16/02/2017 à 17/03/2017
DENISE CAMPOS DE OLIVEIRA SILVEIRA	10602	02/01/2016 à 01/01/2017	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
DENISE SILVA DE LIMA	4062	14/02/2016 à 13/02/2017	SERVENTE MERENDEIRA	01/02/2017 à 02/03/2017
DIEGO FORTUNATO FLORES	9511	20/07/2015 à 19/07/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
DIEGO SIDNEI LOPES MENDES	9795	06/12/2015 à 05/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
DIOGO RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	10793	29/04/2015 à 28/04/2016	GUARDA MUNICIPAL	16/02/2017 à 02/03/2017 18/09/2017 a 03/10/2017
DOMENICO SANGUINE LAURITO	8883	05/03/2015 à 04/03/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
DOUGLAS INACIO PATRICIO	11138	16/03/2015 à 15/03/2016	CC - II - DIRETOR DEPARTAMENTO	01/02/2017 à 15/02/2017 17/03/2017 a 31/03/2017
EDISON ARAUJO PIRES	8631	19/08/2015 à 18/08/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 à 07/08/2017
ELAINE MARIA MARASSINI	1267	22/04/2015 à 21/04/2016	FISCAL	01/02/2017 à 02/03/2017
ELENICE ROSANE XAVIER	9656	04/09/2015 à 03/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
ELIANE DUNKER SAN MARTIN	10319	03/05/2015 à 02/05/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
ELIAS ALVES MOTTA	7940	08/04/2015 à 07/04/2016	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 02/03/2017
ELIDA FORTUNATO LARRONDA	10889	15/07/2015 à 14/07/2016	ENFERMEIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
ELIZA NUNES DUTRA	228	23/10/2015 à 22/10/2016	SERVENTE MERENDEIRA	01/02/2017 à 02/03/2017
EMERSON PADILHA RABELO	4040	07/04/2015 à 06/04/2016	VIGIA	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
ENI CARDOSO TECH	3608	01/02/2016 à 31/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
EVERSON SILVA DA SILVA	6540	15/03/2015 à 14/03/2016	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2017 à 02/03/2017
FABIANO SANTOS GUIMARAES	9978	22/01/2016 à 21/01/2017	MECÂNICO	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
FABIER GONCALVES SILVEIRA	4804	08/08/2015 à 07/08/2016	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	16/02/2017 à 17/03/2017
FABIO ONIRIO DE AQUINO SOUZA	11291	13/07/2015 à 12/07/2016	MOTORISTA	16/02/2017 à 17/03/2017
FELIPE GAYER CARVALHO	9604	16/08/2015 à 15/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
FERNANDA DE CASTRO ZANCHIN	10779	11/04/2015 à 10/04/2016	ODONTÓLOGO	24/02/2017 à 25/03/2017
FERNANDA PEREIRA MACIEL	9183	21/05/2015 à 20/05/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
FLORA SARITA REINALDO VIEIRA	770	14/08/2015 à 13/08/2016	PROFESSOR CAT	01/02/2017 à 02/03/2017
FLORA SARITA REINALDO VIEIRA	4188	17/04/2015 à 16/04/2016	PROFESSOR CAT	01/02/2017 à 02/03/2017

FRANCISCO DE ASSIS DAMAS POCHODENKO	2621	19/12/2015 à 18/12/2016	VULCANIZADOR	01/02/2017 à 02/03/2017
GABRIEL ALMEIDA	10540	01/10/2015 à 30/09/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
GERSON LUIS DE MATOS FERNANDES	10605	10/01/2016 à 09/01/2017	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	01/02/2017 à 02/03/2017
GERUSA ASSENHEIMER BALTEZAN	8167	02/08/2015 à 01/08/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 a 07/08/2017
GIBRAHN CHEDID EIZERIK	10953	15/09/2015 à 14/09/2016	MÉDICO CLÍNICO	01/02/2017 à 24/02/2017
GIL CARLOS SANTA MARIA DE MENESES	2924	02/06/2015 à 01/06/2016	FISCAL	01/02/2017 à 24/02/2017
GILBERTO PIRES GONÇALVES	7400	03/02/2016 à 02/02/2017	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
GILCEANI PEREIRA DO NASCIMENTO	9549	31/07/2015 à 30/07/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
GILDO ROSA DA SILVA	3580	26/01/2016 à 25/01/2017	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
GILMAR LIMA DA SILVA	3601	27/01/2016 à 26/01/2017	VIGIA	16/02/2017 à 17/03/2017
GILMAR PEDROZO SILVA	4782	01/09/2015 à 31/08/2016	DESENHISTA PROJETISTA	16/02/2017 à 17/03/2017
GILMAR SOUZA TOMAZ	9474	09/07/2015 à 08/07/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
GILMARA DOS SANTOS GONÇALVES	1877	20/01/2016 à 19/01/2017	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
GIOVANA RODRIGUES PEREIRA	10908	28/07/2015 à 27/07/2016	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
GIOVANNI FESTA JAIME	5782	24/01/2016 à 23/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
GISELE ADRIANE CAETANO SANTIAGO	9672	10/09/2015 à 09/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
GISELE EVALDT CARLOS	9489	23/07/2015 à 22/07/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
GISELE PAULETTO CALLAGE	3522	04/11/2015 à 03/11/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
GLADIS BRAUN MELO	9568	14/08/2015 à 13/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
GLAUCO MACHADO MARTINS	4741	21/05/2015 à 20/05/2016	PROFESSOR II / GEOGRAFIA	01/02/2017 à 02/03/2017
GORETE BEATRIZ DIAS NUNES	1168	26/01/2016 à 25/01/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias serem gozados
GUACIRA FERREIRA FREITAS	9778	30/11/2015 à 29/11/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
HELENA JACOBUS DOS SANTOS	1165	01/10/2015 à 30/09/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
INES DE LURDES ALVES RODRIGUES	9015	04/04/2015 à 03/04/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
IRAN MARQUES DE ABREU	1562	04/05/2015 à 03/05/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
IRINEU DA SILVA	8183	10/08/2015 à 09/08/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
ISABEL REGINA RODRIGUES GOMES	1114	23/03/2015 à 22/03/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
ISRAEL DA SILVA ANDRADE	1883	25/01/2016 à 24/01/2017	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
ISRAEL MENDES	7256	01/02/2016 à 31/01/2017	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 02/03/2017
IVO LUIZ SALDANHA	6953	31/03/2015 à 30/03/2016	PROFESSOR II / HISTÓRIA	01/02/2017 à 02/03/2017
IZAIAS URIAS LEMOS	4926	31/01/2016 à 30/01/2017	VIGIA	16/02/2017 à 17/03/2017
JAIR CORREA MENDONCA	7925	06/04/2015 à 05/04/2016	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 19/02/2017 17/07/2017 a 27/07/2017
JANAINA MAIA DE OLIVEIRA DA SILVA	9211	15/05/2015 à 14/05/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
JANE MARI SOARES MORAES	249	23/09/2015 à 22/09/2016	SERVENTE MERENDEIRA	16/02/2017 à 17/03/2017
JAQUELINE NUNES MOURA	8969	27/03/2015 à 26/03/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	8458	02/05/2015 à 01/05/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
JAQUELINE SOCCOL	9980	25/01/2016 à 24/01/2017	PSICÓLOGO	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
JAQUELINE VIER RAUBER	9852	14/01/2016 à 13/01/2017	ENFERMEIRO	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
JEFERSON BORBA DA SILVA	5399	17/05/2015 à 16/05/2016	INSTALADOR HIDRÁULICO	01/02/2017 à 02/03/2017
JENNIFER PAMELA VARGAS DE FREITAS	9577	15/08/2015 à 14/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
JERONIMO FLACH	4228	16/05/2015 à 15/05/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
JERUSA PITOMBO	10572	29/10/2015 à 28/10/2016	ARQUITETO	01/02/2017 à 02/03/2017
JESSICA LOPES MATOS	9605	16/08/2015 à 15/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
JOANA LINCK PIRES	9490	23/07/2015 à 22/07/2016	ENFERMEIRO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
JOAO LUIS FONSECA FEIJO	4486	12/04/2015 à 11/04/2016	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
JOAO PEREIRA COSTA	4869	18/11/2015 à 17/11/2016	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
JOAO RIBEIRO TACQUES NETO	6748	15/10/2015 à 14/10/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
JOEL BORGES DE SOUZA	5939	16/06/2015 à 15/06/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/2017 à 17/03/2017
JOREL GILMAR WOLLMANN	9754	22/10/2015 à 21/10/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
JORGE CARLOS CRUZ DA ROSA	9644	10/09/2015 à 09/09/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 15/02/2017 16/07/2017 a 30/07/2017
JOSE IVAN MACHADO	9111	07/05/2015 à 06/05/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
JOSE LUIS GONCALVES	4204	03/05/2015 à 02/05/2016	VIGIA	01/02/2017 à 15/02/2017 15/ dias a serem gozados
JOSÉ VARGAS BRAZIL	3592	08/05/2015 à 07/05/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
JOSEANE GRUNDLING KILIAN	9975	21/01/2016 à 20/01/2017	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2017 à 02/03/2017
JOSEANE SOUZA DE OLIVEIRA	10573	05/11/2015 à 04/11/2016	GEÓLOGO	16/02/2017 à 02/03/2017 04/09/2017 a 18/09/2017
JOUBER LUIS BAMPI	7193	20/06/2015 à 19/06/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
JUAREZ ALBERTO PIMENTEL PINA	4205	19/04/2015 à 18/04/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
JUELCIRA LEITE PERRONI	9012	03/04/2015 à 02/04/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
JULIANO LUZ TARRAGO	4334	29/11/2015 à 28/11/2016	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
JULIANO PACHECO DO AMARAL	10948	08/09/2015 à 07/09/2016	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
JULIO CESAR ANDRADE DA ROSA	4925	28/01/2016 à 27/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
JURACI LORETO SILVEIRA	9850	08/01/2016 à 07/01/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2017 à 15/02/2017 03/07/2017 a 17/07/2017
JUSSARA DE FATIMA SOUZA ROSA	3566	19/01/2016 à 18/01/2017	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017 à 02/03/2017
KAREN JULIANI DA SILVA MACEDO	10737	25/03/2015 à 24/03/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2017 à 17/03/2017
KARINA DJAMBOLAKDJIAN TOROSSIAN	5901	02/06/2015 à 01/06/2016	PSICÓLOGO	01/02/2017 à 02/03/2017
KARINE DA SILVA	9691	18/09/2015 à 17/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
LAURA DE MENEZES MEYER	10799	28/04/2015 à 27/04/2016	ODONTÓLOGO	01/02/2017 à 02/03/2017
LAURA TEREZINHA DA R AGOSTINI	2947	16/07/2015 à 15/07/2016	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
LAURECI DUARTE TOSSEDO	4072	08/02/2015 à 07/02/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI	9509	19/07/2015 à 18/07/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
LEONTINA DE JESUS MACEDO	718	09/03/2015 à 08/03/2016	SERVENTE MERENDEIRA	01/02/2017 à 02/03/2017
LETICIA DELLAZARI	8332	17/01/2016 à 16/01/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
LIDIANE DIAS TUBINO	3767	16/04/2015 à 15/04/2016	PROFESSOR CAT	01/02/2017 à 02/03/2017

LIDIANE DIAS TUBINO	4673	07/03/2015 à 06/03/2016	PROFESSOR CAT	01/02/2017 à 02/03/2017
LILIANE MARISA RODRIGUES MACHADO	8193	23/08/2015 à 22/08/2016	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/02/2017 à 02/03/2017
LIRIANE SILVA DOS SANTOS	9798	10/12/2015 à 09/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2017 à 02/03/2017 16/06/2017 a 30/06/2017
LISETE VARGAS	8000	18/04/2015 à 17/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 04/08/2017 a 18/08/2017
LUCIANA BAUER	1270	22/04/2015 à 21/04/2016	FISCAL	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
LUCIANE DE MORAES MARTINS CAMARGO	6546	09/04/2015 à 08/04/2016	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
LUCIANE FRANCO DOS SANTOS	9823	27/12/2015 à 26/12/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	7946	12/04/2015 à 11/04/2016	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 02/03/2017
LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	5506	27/10/2015 à 26/10/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
LUCIANO VINICIO RIBEIRO RODRIGUES	8413	01/12/2015 à 30/11/2016	MOTORISTA	16/02/2017 à 17/03/2017
LUCILENE PEREIRA	9413	09/07/2015 à 08/07/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
LUIS AUGUSTO CHAGAS DE AZEVEDO	2026	02/06/2015 à 01/06/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
LUIS FERNANDES ROCHA DA SILVA	1880	24/01/2016 à 23/01/2017	OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO	01/02/2017 à 02/03/2017
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	3647	11/02/2016 à 10/02/2017	VIGIA	16/02/2017 à 05/03/2017
LUIZ EDSON SCHONTANG	467	02/01/2016 à 01/01/2017	ENGENHEIRO CIVIL	01/02/2017 à 02/03/2017
LUIZ MAX FAGUNDES MARINHO	10634	31/01/2016 à 30/01/2017	SERRALHEIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
MAGDA FREIRE SCHEID	11222	21/05/2015 à 20/05/2016	ENFERMEIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
MARA FERNANDA WEBER ROTH	4753	29/05/2015 à 28/05/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 à 07/08/2017
MARCELO DA SILVA GOULART	8357	16/02/2016 à 15/02/2017	FISCAL	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
MARCELO PEREIRA DA ROSA	7278	18/07/2015 à 17/07/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
MARCELO WESOLY	4367	29/01/2016 à 28/01/2017	MÉDICO DO TRABALHO	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 à 07/08/2017
MARCIO DOMINGUES MEDEIROS	11151	23/03/2015 à 22/03/2016	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 02/03/2017
MARCO AURELIO DOS SANTOS VIEIRA	2775	03/03/2015 à 02/03/2016	MOTORISTA	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 a 07/08/2017
MARIA APARECIDA CAYRES PINTO VERDI	1998	22/04/2015 à 21/04/2016	ODONTÓLOGO	01/02/2017 à 02/03/2017
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RODRIGUES	7617	28/04/2015 à 27/04/2016	PROFESSOR CAT	10/02/2017 à 11/03/2017
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RODRIGUES	10985	01/10/2015 à 30/09/2016	PROFESSOR CAT	10/02/2017 à 11/03/2017
MARIA JOSE SILVA DA SILVA	4012	27/12/2015 à 26/12/2016	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	16/02/2017 à 17/03/2017
MARILANI SILVA DE SOUZA	510	20/11/2015 à 19/11/2016	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/02/2017 à 15/02/2017 15/08/2017 a 29/08/2017
MARILU CATARINA GONCALVES BARROS	9412	02/07/2015 à 01/07/2016	TEC.SAUDE BUCAL EP	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
MARINES TEREZINHA HOYER	9840	18/12/2015 à 17/12/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/2017 à 17/03/2017
MARINO FLACH	4162	23/03/2015 à 22/03/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
MARINO MONTEIRO	4044	01/02/2016 à 31/01/2017	MOTORISTA	01/02/2017 à 15/02/2017 16/08/2017 a 30/08/2017
MARIO ANGELO BANDEIRA DA SILVA	10921	13/08/2015 à 12/08/2016	MOTORISTA	16/02/2017 à 17/03/2017
MARIO AUGUSTO ACOSTA FERREIRA	3510	03/11/2015 à 02/11/2016	PROFESSOR CAT	01/02/2017 à 02/03/2017
MARIO CESAR DA SILVA	377	19/09/2015 à 18/09/2016	OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO	01/02/2017 à 02/03/2017
MARIO DOS SANTOS RODRIGUES	4191	10/04/2015 à 09/04/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
MARIO LUIZ DA ROSA SILVA	3295	23/04/2015 à 22/04/2016	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
MARLEI ESPINDOLA DE MATOS	8058	17/05/2015 à 16/05/2016	PROFESSOR CAT	06/02/2017 à 07/03/2017
MARLEI ESPINDOLA DE MATOS	10835	09/06/2015 à 08/06/2016	PROFESSOR CAT	06/02/2017 à 07/03/2017
MARTA BORBA DE OLIVEIRA	3560	14/01/2016 à 13/01/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
MAURICIO ADAO COSTA	10629	27/01/2016 à 26/01/2017	MOTORISTA SOCORRISTA - EP	01/02/2017 à 15/02/2017 15/12/2017 a 29/12/2017
MAX CARDOSO BARBOSA	8234	08/10/2015 à 07/10/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 02/03/2017
MAXIMO DE SOUZA VIEIRA	6798	19/11/2015 à 18/11/2016	PEDREIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
MICHELLE LEAL DA COSTA	9815	17/12/2015 à 16/12/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
MORGANA RIBEIRO ANDRADE	9659	05/09/2015 à 04/09/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
NARA SUSETE FORTE SUTIL	11233	08/06/2015 à 07/06/2016	ASSISTENTE SOCIAL	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
NATALI PEDROSO RODRIGUES	10288	13/05/2015 à 12/05/2016	ENFERMEIRO	16/02/2017 à 17/03/2017
NEUSA REGINA DONATO	3486	01/10/2015 à 30/09/2016	FISCAL	16/02/2017 à 02/03/2017 16/10/2017 a 30/10/2017
NEUZA BEATRIZ PINHEIRO KRAUTHEIN	514	27/08/2015 à 26/08/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/2017 à 17/03/2017
NILTON JACINTO DA ROSA ALVES	1870	10/01/2016 à 09/01/2017	MÉDICO GINECOLOGISTA	16/02/2017 à 17/03/2017
ORLANDO FLORES BENITES JUNIOR	4832	09/09/2015 à 08/09/2016	ECONOMISTA	01/02/2017 à 15/02/2017 31/10/2017 a 14/11/2017
OSCAR DILON BASSO	11017	27/10/2015 à 26/10/2016	MÉDICO CLÍNICO	16/02/2017 à 17/03/2017
OSVALDO DOS SANTOS ROSA	75	13/01/2016 à 12/01/2017	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
PATRICIA MACHADO DE ALMEIDA BRILHANTE	9414	04/07/2015 à 03/07/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
PATRICIA MORAIS ANGELO DALTRO	11067	12/01/2016 à 11/01/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2017 à 17/03/2017
PAULO HIRAM VIEIRA AVILA	4627	30/01/2016 à 29/01/2017	MÉDICO GINECO OBSTETRA	01/02/2017 à 02/03/2017
PAULO RICARDO RIBEIRO SEVAGE	4750	27/05/2015 à 26/05/2016	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
PAULO RICARDO SOUZA DA SILVEIRA	2627	25/06/2015 à 24/06/2016	INSTALADOR HIDRÁULICO	16/02/2017 à 17/03/2017
PAULO ROBERTO GONCALVES MANENTI	4045	01/02/2016 à 31/01/2017	PSICÓLOGO	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
PAULO ROBERTO MELLO	3345	04/05/2015 à 03/05/2016	PEDREIRO	16/02/2017 à 17/03/2017
PAULO SERGIO LEITE MACHADO	2656	15/01/2016 à 14/01/2017	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
PEDRO TIAGO DA SILVA SOUZA	11387	25/11/2015 à 24/11/2016	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂN	01/02/2017 à 15/02/2017 03/07/2017 a 17/07/2017
PRISCILA MACHADO DE ALMEIDA	9817	17/12/2015 à 16/12/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
PRISCILA PEREIRA DUARTE	6274	02/10/2015 à 01/10/2016	PROFESSOR II / EDUCAÇÃO FISICA	01/02/2017 à 02/03/2017
RAFAEL ANCHIETA LARA	10626	27/01/2016 à 26/01/2017	TEC.ENFERM.SOCORRISTA-EP	16/02/2017 à 02/03/2017 15/12/2017 a 29/12/2017
RAQUEL PETRUCCI ZENKER	8667	26/09/2015 à 25/09/2016	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
RAQUEL VARGAS CANTO HOFFMANN	4081	09/02/2016 à 08/02/2017	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
REJANE AVALLONE PAES	2625	23/12/2015 à 22/12/2016	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017 à 15/02/2017 16/08/2017 a 30/08/2017

RENATA BAPTISTA DE OLIVEIRA	2965	14/08/2015 à 13/08/2016	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 a 07/08/2017
RENATO CAMARGO DE SOUZA	522	01/05/2015 à 30/04/2016	FISCAL	16/02/2017 à 17/03/2017
RENATO DA SILVA ROCHA	4229	17/05/2015 à 16/05/2016	ENFERMEIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
RENATO MENDONCA PEREIRA	3642	10/02/2015 à 09/02/2016	PROFESSOR II / ESTUDOS SOCIAIS	01/02/2017 à 02/03/2017
RITA DE CASSIA DIEZ LEAL SIQUEIRA	7950	06/04/2015 à 05/04/2016	NUTRICIONISTA	01/02/2017 à 02/03/2017
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	1374	30/06/2015 à 29/06/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO	9790	07/12/2015 à 06/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2017 à 17/03/2017
ROBISON IZIDRO DA CUNHA	5359	02/04/2015 à 01/04/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
ROBSON ALEXANDER FERREIRA OLIVESKI	8215	21/09/2015 à 20/09/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
ROGERIO FURTADO DE NEGREIROS	4018	05/01/2016 à 04/01/2017	ENGENHEIRO CIVIL	01/02/2017 à 02/03/2017
ROGERIO PELLENZ	8233	06/10/2015 à 05/10/2016	OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO	01/02/2017 à 02/03/2017
ROSANE DRAWANZ LAMPE	10943	01/09/2015 à 31/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
ROSANE PEREIRA DE MOURA	9799	10/12/2015 à 09/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	9230	05/06/2015 à 04/06/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	01/02/2017 à 15/02/2017 01/07/2017 a 15/07/2017
ROSANGELA DE AZEVEDO CARDOSO	9984	21/01/2016 à 20/01/2017	ENFERMEIRO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
ROSE MARI FERREIRA	10594	04/12/2015 à 03/12/2016	ODONTÓLOGO	16/02/2017 à 02/03/2017 09/10/2017 a 23/10/2017
ROSEMARI NASCIMENTO FAGUNDES	3936	02/09/2015 à 01/09/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2017 à 02/03/2017
ROSILENE SOARES MACHADO BISPO	6965	03/04/2015 à 02/04/2016	SUPERVISOR EDUCACIONAL	10/02/2017 à 11/03/2017
SABRINA DA SILVA DE ANDRADE	8490	17/05/2015 à 16/05/2016	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2017 à 15/02/2017 02/03/2017 a 16/03/2017
SADI FRANCA DOS SANTOS	407	27/09/2015 à 26/09/2016	MECANICO	01/02/2017 à 02/03/2017
SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES	10553	17/06/2015 à 16/06/2016	CONTADOR	01/02/2017 à 15/02/2017 02/05/2017 a 16/05/2017
SANDRA DOS SANTOS FERRARI	9581	15/08/2015 à 14/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	8173	02/08/2015 à 01/08/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
SANDRO CASSIA REBELO DA SILVA	8119	17/06/2015 à 16/06/2016	OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO	01/02/2017 à 02/03/2017
SANTA CECILIA RIBEIRO PEDROSO	3805	30/04/2015 à 29/04/2016	SERVENTE MERENDEIRA	01/02/2017 à 02/03/2017
SANY DA GRACA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI	5953	04/07/2015 à 03/07/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 à 31/07/2017
SERGIO DE BORBA	3548	03/12/2015 à 02/12/2016	MECANICO	01/02/2017 à 02/03/2017
SERGIO LOPES DOS SANTOS	199	22/03/2015 à 21/03/2016	OPERARIO	01/02/2017 à 02/03/2017
SERGIO LUIS CORREA DA SILVA	4506	17/05/2015 à 16/05/2016	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABAL	01/02/2017 à 02/03/2017
SHIRLEY DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4123	13/03/2015 à 12/03/2016	VIGIA	16/02/2017 à 17/03/2017
SIDINEI ROBERTO DOS SANTOS MARTINS	10783	15/04/2015 à 14/04/2016	SECRETÁRIO DE ESCOLA	01/02/2017 à 02/03/2017
SIMONE BRAGA CHEDID	9520	23/07/2015 à 22/07/2016	MÉDICO GINECO OBSTETRA	01/02/2017 à 02/03/2017
SIMONE IVONE TESTA MEZZOMO	4571	26/09/2015 à 25/09/2016	PROCURADOR	01/02/2017 à 15/02/2017 24/07/2017 a 07/08/2017
SIMONE LEMOS PEDROSO	8516	30/05/2015 à 29/05/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
SIMONE MAJOLO	6029	04/11/2015 à 03/11/2016	CONTADOR	16/02/2017 à 02/03/2017 15/08/2017 a 29/08/2017
SIMONE SANTOS DE CARVALHO	9497	27/07/2015 à 26/07/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
STELA MARIS TURKI DIMITROF	3332	06/05/2015 à 05/05/2016	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017 à 02/03/2017
TAIS CUNHA DA SILVA	10284	06/05/2015 à 05/05/2016	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017 à 02/03/2017
TANARA DA SILVA BENITES	10160	08/02/2016 à 07/02/2017	PSICÓLOGO	16/02/2017 à 02/03/2017 15 dias a serem gozados
TANIA TEREZINHA SALINOS DO NASCIMENTO	3564	09/02/2016 à 08/02/2017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/02/2017 à 17/03/2017
TATIANI ROLAND SZELEST	4847	10/10/2015 à 09/10/2016	PROFESSOR CAT	01/02/2017 à 02/03/2017
THAIS DA LUZ BUBADRA	3555	08/01/2016 à 07/01/2017	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
THAIS MARTINS FERREIRA	9266	08/06/2015 à 07/06/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
THIAGO CASTRO DUARTE	9629	28/08/2015 à 27/08/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
THIAGO DA SILVA MARTINS	8419	25/03/2015 à 24/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2017 à 15/02/2017 15 dias a serem gozados
THIAGO TEIXEIRA ARISTIMUNO	11419	12/01/2016 à 11/01/2017	MOTORISTA SOCORRISTA - EP	16/02/2017 à 02/03/2017 15/07/2017 a 29/07/2017
TRAJANO LOPES DOS SANTOS	238	30/01/2016 à 29/01/2017	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
VAGNER LUIS DA SILVA	7796	12/02/2016 à 11/02/2017	GUARDA MUNICIPAL	01/02/2017 à 02/03/2017
VALDIRIO BRINGMAN	4022	13/01/2016 à 12/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
VALERIA ARAUJO DA SILVA LACERDA	5978	26/08/2015 à 25/08/2016	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2017 à 02/03/2017
VALFREDO MORAES PEREIRA	4370	05/02/2016 à 04/02/2017	VIGIA	16/02/2017 à 17/03/2017
VALTER LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	2644	02/01/2016 à 01/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
VALTER RIBEIRO DE MORAES	2652	03/01/2016 à 02/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
VANDERLEI FERREIRA CREPES	3052	26/01/2016 à 25/01/2017	VIGIA	01/02/2017 à 02/03/2017
VANESSA NEVES DE ALBUQUERQUE	10281	03/05/2015 à 02/05/2016	ENFERMEIRO	01/02/2017 à 02/03/2017
VANESSA XAVIER FONSECA	9810	26/12/2015 à 25/12/2016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2017 à 02/03/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
VERA REGINA ALVES FLORES DE ANDRADE	9747	15/10/2015 à 14/10/2016	AGENTE COMUNITARIO - EP	01/02/2017 à 02/03/2017
VERIDIANA ZANATTA	4611	18/01/2016 à 17/01/2017	AGENTE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	01/02/2017 à 02/03/2017
VINICIUS DA SILVA ANDRADE	1239	01/04/2015 à 31/03/2016	OPERÁRIO	01/02/2017 à 02/03/2017
VINICIUS LOURENZI DOS SANTOS	4824	03/09/2015 à 02/09/2016	VIGIA	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
VIVIANE FURTADO DE MORAES	8317	24/12/2015 à 23/12/2016	CONTADOR	01/02/2017 à 15/02/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
WAGNER RAMOS BRILHANTE	5536	23/12/2015 à 22/12/2016	FISCAL	16/02/2017 à 02/03/2017 17/07/2017 a 31/07/2017
WILLIAM ESTEVESOM DA CUNHA OLIVEIRA	9442	18/07/2015 à 17/07/2016	AUX. CONSULT DENTARIO - EP	16/02/2017 à 17/03/2017
WILSON ANTONIO NASCIMENTO CARPES	3814	30/05/2015 à 29/05/2016	SERVENTE MERENDEIRA	01/02/2017 à 02/03/2017
ZULEICA ENI ROSA RIBEIRO	3808	03/05/2015 à 02/05/2016	SERVENTE MERENDEIRA	01/02/2017 à 02/03/2017

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao dia 01 do mês de Fevereiro do ano de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

AV. GETÚLIO VARGAS, 2266 -- CEP 94.810-001 -- Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57
www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:B64EB288

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2017

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º BIMESTRE DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				13.535.000,00
Previsão Atualizada				13.535.000,00
Receitas Realizadas				8.758.782,14
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				253.919,37
DESPESAS				
Dotação Inicial				13.535.000,00
Créditos Adicionais				253.919,37
Dotação Atualizada				13.788.919,37
Despesas Empenhadas				9.917.151,21
Despesas Liquidadas				7.470.572,95
Despesas Pagas				7.241.321,83
Superávit Orçamentário				**1.288.209,19**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				9.917.151,21
Despesas Liquidadas				7.470.572,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				12.734.729,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				1.658.198,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				272.540,11
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				**1.385.658,70**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta(b/a)**
Resultado Nominal		-809.257,00	-1.464.225,94	**180,93%**
Resultado Primário		-923.163,00	472.619,05	**-51,20%**
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	306.195,40	0,00	288.726,00	17.469,40
Poder Executivo	302.375,77	0,00	288.656,02	13.719,75
Poder Legislativo	3.819,63	0,00	69,98	3.749,65
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	87.288,70	596,29	49.715,41	36.977,00
Poder Executivo	86.963,20	596,29	49.389,91	36.977,00
Poder Legislativo	325,50	0,00	325,50	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	393.484,10	596,29	338.441,41	54.446,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.357.471,29	25%		**33,21%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	353.152,58	60%		**93,23%**
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito		10,00	0,00	10,00
Despesa de Capital Líquida		976.470,00	584.223,40	392.246,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	682.427,04	750.469,56	901.135,14	1.052.933,80
Despesas Previdenciárias (V)	327.595,45	599.765,53	1.202.427,85	1.770.971,02
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	354.831,59	150.704,03	-301.292,71	-718.037,22

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	350,00	14,30	335,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8.400,00	4.279,00	4.121,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.373.664,22	15,00%	**19,35%**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE:O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre (Julho e Agosto) de 2017, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 29 de Setembro de 2017, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal

ELTON LUIZ FIORI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador
CRC/RS 063586/O-7

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D875FDF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO

Extrato de julgamento do Edital de Pregão Presencial 66/2017 – Objeto: Registro de Preço de Plantas, Material de Paisagismo e Ajardinamento; Vencedoras e valores conforme tabela abaixo; Prazo: 12 meses.

ITEM	QUANT ESTIM.	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R$	VENCEDOR
			MUDAS COM 2 METROS DE ALTURA.		
01	150	un	Alecrim	50,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
02	200	un	Araçá	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
03	200	un	Cambuim	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
04	100	un	Cerejeira	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
05	200	un	Chalchal	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
06	100	un	Cocão	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
07	200	un	Primavera	60,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
08	200	un	Ingá feijão	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
09	200	un	Escovinha de garrafa	50,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
10	200	un	Extremosa	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
11	200	un	Ipê amarelo	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
12	200	un	Ipê roxo	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
13	200	un	Guabiju	60,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
14	100	un	Guamirim	60,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
15	100	un	Manacá da serra	70,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
16	200	un	Pitangueira	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
17	150	un	Sete capotes	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
18	100	un	Hibisco	49,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
19	150	un	Pitosporo	60,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
			MUDAS COM 1 METRO DE ALTURA.		
20	200	un	Angico Vermelho	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
21	200	un	Araçá	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
22	200	un	Canafistula	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
23	200	un	Cerejeira	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
24	200	un	Canjarana	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
25	200	un	Cedro	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
26	200	un	Grevilha robusta	16,50	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
27	200	un	Ingá feijão	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
28	200	un	Aroeira periquita	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
29	200	un	Aroeira vermelha	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
30	200	un	Ipê amarelo	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
31	200	un	Ipê roxo	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
32	200	un	Guabiju	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
33	200	un	Louro	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
34	200	un	guavirova	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
35	200	un	Pitangueira	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
36	200	un	Sete capotes	16,50	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP

37	200	un	Tipuana	16,50	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
38	200	un	Rabo de bugiu	16,50	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
39	200	un	Branquilho	16,50	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
40	200	un	Açoita cavalo	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
41	200	un	Guajuvira	16,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
42	200	un	Louro pardo	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
43	200	un	Jaborandi	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
			MUDAS COM 4 METROS DE ALTURA.		
44	100	un	Alecrim	250,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
45	100	un	Araçá	250,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
46	100	un	Cambuim folha miúda	250,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
47	100	un	Cambuim folha larga	250,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
48	100	un	Cocão	250,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
49	100	un	Primavera	190,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
50	100	un	Ingá feijão	85,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
51	100	un	Escovinha de garrafa	130,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
52	100	un	Extremosa	120,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
53	100	un	Ipê amarelo	120,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
54	100	un	Ipê roxo	120,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
55	100	un	Guabiju	230,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
56	100	un	Guamirim	230,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
57	100	un	Manacá da serra	230,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
58	100	un	Pitangueira	130,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
59	100	un	Sete capotes	180,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
60	100	un	Ipê Branco	180,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
61	100	un	Cerejeira	140,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
62	150	un	Bergamota Pocan	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
63	150	un	Bergamota Montenegrina	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
64	150	un	Bergamota Comum	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
65	150	un	Laranja de Umbigo	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
66	150	un	Laranja Comum	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
67	150	un	Laranja do Céu	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
68	150	un	Laranja Valencia	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
69	150	un	Pessego Branco	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
70	150	un	Pessego Amarelo	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
71	150	un	Ameixa Vermelha	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
72	150	un	Ameixa Amarela	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
73	150	un	Pêra	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
74	150	un	Figo	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
75	150	un	Limão Taiti	14,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
76	150	un	Agapantus.	10,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
77	100	un	Agave atenuata grande.	65,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
78	100	cx	Amor perfeito.	17,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
79	50	un	Antúrio rosa grande.	50,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
80	50	un	Antúrio vermelho grande.	50,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
81	50	un	Azaléia cuia florida.	30,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
82	30	un	Bambu rasteiro médio.	25,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
83	10	un	Bouganvilea glabra grande lilás.	95,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
84	40	un	Bromélia imperial grande - veriesea imperialis	70,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
85	100	cx	Bulbine frutescens	25,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
86	50	un	Buxus podado grande.	65,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
87	50	un	Buxus podado médio.	45,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
88	50	un	Cica com 30 cm de caule.	180,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
89	100	cx	Cinerária marítima.	30,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
90	300	cx	Clorofitos.	20,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
91	200	un	Clusia Fluminensis grande.	80,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
92	100	un	Crisântemos pote 15, flores abertas.	20,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
93	100	un	Crisântemos pote 17, com flores.	20,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
94	100	un	Dianela.	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
95	50	un	Ficus bola verde grande.	110,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
96	50	un	Formio anão.	30,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
97	50	un	Formio variegata grande.	50,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
98	100	un	Gerivá com 2m de fuste.	140,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
99	100	un	Gerivá com 3m de fuste.	280,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
100	250	cx	Grama amendoim, incluído serviço de colocação conforme memorial descritivo.	30,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
101	200	m²	Grama preta em leivas (não mudas), incluído serviço de colocação conforme memorial descritivo.	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
102	250	cx	Hera Helix variegata.	25,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
103	250	cx	Íris germânica.	40,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
104	250	cx	Lantana anã.	20,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
105	500	un	Lírio amarelo - hemerocalis flagra.	16,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
106	250	cx	Liriopoles.	35,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
107	50	un	Moréia - toceira grande.	28,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
108	150	un	Nandina grande.	50,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
109	250	cx	Onze horas - portoculata SP.	17,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
110	50	un	Orquídea de chão (sobralia macrantha).	28,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
111	50	un	Palmeira leque com 80 cm de altura.	55,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
112	150	cx	Pilea alumínio	25,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
113	150	cx	Plumbago campenseis.	40,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
114	25	un	Podacarpus com 2m de altura.	60,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
115	20	un	Poinsetia grande.	30,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
116	30	un	Poinsetia pequena.	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
117	250	cx	Salvia vermelho	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
118	100	un	Strelizia.	40,00	DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
119	250	cx	Tagete patula.	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
120	250	cx	Vinca Major.	18,00	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
121	1000	kg	Adubo químico N.P.K 05.20.20	2,45	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
122	5000	kg	Adubo Orgânico (composição conforme Memorial Descritivo)	0,60	NILSON SECHTIG – ME

123	600	saco	Adubo orgânico de peru (saco de 40 kg)	25,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
124	3000	kg	Calcário	0,36	NILSON SECHTIG – ME
125	05	kg	Formicida granulado (sulfonamida) cor verde, odor cítrico.	12,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
126	05	litro	Formicida líquido fenil pirazol.	460,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
127	02	litro	Óleo mineral.	14,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
128	500	saco	Substrato orgânico decomposto, saco de 50 kg fechado a vácuo.	34,00	NILSON SECHTIG – ME
129	5000	m²	Grama esmeralda em leiva, incluído serviço de colocação conforme memorial descritivo.	12,90	NILSON SECHTIG – ME
130	5000	m²	Grama tapete em leiva, incluído serviço de colocação conforme memorial descritivo.	12,90	NILSON SECHTIG – ME
131	10	un	Carrinho de mão pneu com câmara, caçamba de fibra de 80 litros.	184,00	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME
132	10	un	Carrinho de mão roda maciça, caçamba de 100 litros de chapa.	114,50	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
133	15	un	Enxada, medida 278x140, com cabo de madeira.	29,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
134	10	rolo	Fio de sisal, 5 kg.	151,20	VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA – EPP
135	10	un	Forcado 4 dentes, reto, cabo de madeira	35,00	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME
136	03	un	Machado com cabo de madeira, 3.1/2kg.	51,00	L D OLIVEIRA & SCHREIBERLTDA - ME
137	10	m	Manta de Bedim, filamento de poliéster 2,15x150.	9,50	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
138	500	m/linear	Tela de sombreamento 50% fio fechado, fio 600 largura 6m x 50m. (sombrite)	9,35	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME
139	100	saco	Argila espandida grande, 25 kg.	45,00	RIQUEDORA PLANTAS E FLORES LTDA – ME
140	10	un	Cachepô grande em bambu, redondo, altura mínima 35 cm e largura mínima, envernizado.	86,00	NILSON SECHTIG – ME
141	10	un	Cachepô grande metal escovado Mod, quadrado, altura 35 cm e largura 40 cm (medidas mínimas).	220,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
142	10	un	Cachepô grande vime, altura mínima 35 cm e largura mínima 40 cm.	120,00	NILSON SECHTIG – ME
143	10	un	Cachepô quadarado em MDF, com rodas, dimensões mínimas: altura 35cm e largura 50cm - acabamento externo com pintura na cor branca.	105,00	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME
144	10	un	Cachepô quadrado em madeira, 4 rodas, dimensões mínimas: altura 35cm e largura 50cm - acabamento externo em sisal, envernizamento.	119,00	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME
145	10	un	Cachepô quadrado em madeira, dimensões mínimas: altura 35 cm e largura 50 cm - envernizado e com rodas.	79,00	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA - ME
146	150	saco	Casca de pinus rolada tamanho g, 5 kg.	14,90	NILSON SECHTIG – ME
147	200	m/linear	Divisória de jardim com borda verde e tratamento U.V	2,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
148	10	un	Floreira de concreto cru, comprimento mínimo 1,20m, largura mínima 15 cm, altura mínima 20 cm.	50,00	NILSON SECHTIG – ME
149	05	m³	Pedra branca nº 02.	600,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
150	05	m³	Pedra rosa nº 02.	600,00	THIAGO NEVINSKI E CIA LTDA - ME
151	100	saco	Seixo arenito grande, amarelo, 20 kg.	22,00	NILSON SECHTIG – ME
152	100	saco	Seixo arenito nº 2 cor amêndoa, 20 kg.	22,00	NILSON SECHTIG – ME
153	15	un	Vaso grande tipo cesto em concreto cru, altura mínima de 40 cm e largura mínima 30 cm.	40,00	NILSON SECHTIG – ME
154	15	un	Vaso grande, quadrado, tipo cone, em concreto cru, altura mínima 60 cm e largura 30 cm.	45,00	NILSON SECHTIG – ME

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DBCF7231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.019/2016 – Ata de Registro de Preços nº 026/2016
Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n°.086/2017.
CONTRATADO: QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.343.341/0001-83.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis.
ADITIVO: A Cláusula Primeira do contrato originário fica alterada no seu item "1", em relação ao saldo de combustível, com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a partir de 06 de setembro de 2017, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO	PRAZO INICIAL	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO
01	48.526,22	LITROS	Diesel aditivado. Marca Ipiranga	R$ 2,872	R$ 2,961	06/09/2017	AUMENTO

Desta forma, fica acrescido ao saldo do contrato originário o valor de R$ 4.318,83 (quatro mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) devido ao aumento do valor do óleo diesel aditivado de R$ 2,872 para R$ 2,961, conforme memorando nº 569/17 – DEC – URGENTE, de 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:21FBF596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –31/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de lixo, conforme especificados abaixo:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	30	100	Pete.	c/ 100un	Saco lixo 60lt, 8 micras. **Marca: Lix**	R$ 14,00

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	30	100	Pete.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras. **Marca: Schuza**	R$ 35,97

C) VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	3.000	10.000	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado. **Marca: DSL**	R$ 2,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C0778E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –31/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de lixo, conforme especificados abaixo:
* Fica retificada a denominação social da empresa Schuza no preâmbulo da ata de registro de preços, passando a ser **Schuza Atacadista e Distribuidora Ltda-ME.**
* Fica retificada o nome da empresa da alínea "B" do item 1.2, para empresa a **Schuza Atacadista e Distribuidora Ltda-ME,** uma vez que a mesma sagrou vencedora do item "02" do certame, conforme ata de julgamento anexa ao processo.
* Ficam registrados os seguintes preços, conforme especificação abaixo:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	30	100	Pete.	c/ 100un	Saco lixo 60lt, 8 micras. **Marca: Lix**	R$ 14,00

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	30	100	Pete.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras. **Marca: Schuza**	R$ 35,97

C) VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	3.000	10.000	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado. **Marca: DSL**	R$ 2,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C980530A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ACÉLIO G. TUZZIN &CIA LTDA - ME.VALIDADE: 09/06/2017 A 08/06/2018 O MUNICÍPIO DE TUPARENDI,

Validade: 09/06/2017 a 08/06/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **ACÉLIO G. TUZZIN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.185.600/0001-83, com sede na Rua Santa Rosa, nº 275, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Acélio Gabriel Tuzzin, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro Nº 05, proveniente do Pregão Presencial Nº 15/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 13 do decreto Nº 2.956, de 01 de setembro de 2014 e do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, os itens gás de cozinha da Ata de Registro de Preços Nº 05 – Pregão Presencial Nº 15/2017 passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 14 de setembro de 2017:

ITEM	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	24	48	Und	Carga de Gás de cozinha 45 quilos	Liquigás	R$ 300,09
02	100	200	Und	Carga de Gás de cozinha 13 quilos	Liquigás	R$ 70,04

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 22 de setembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ACÉLIO GABRIEL TUZZIN
Acélio G. Tuzzin & Cia LTDA - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico.

Em ____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:99755156

